

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: MARINGÁ (PR)

UNIDADE GESTORA: Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

78.074.804/0001-22

Nº NTA Fundo Previdenciário

Nº NTA Fundo Financeiro:

2022.000096.1

2022.000096.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: **040/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)

2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Maringá Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	9.574	406	9.980
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	2.869,73	1.658,81	2.820,47
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	27.474.783,06	673.475,30	28.148.258,36
Fundo Financeiro	1.959	3.605	5.564
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.962,64	4.284,89	4.523,52
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	9.721.815,49	15.447.044,38	25.168.859,87
Grupo Total	11.533	4.011	15.544
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.225,23	4.019,08	3.430,08
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	37.196.598,55	16.120.519,68	53.317.118,23

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	671.106.385,98
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.599.334,74
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.444.383,56
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	47.646.695,16	47.653.304,16	124.523,02	1.191.052,37	34.293.536,32	130.909.111,03	17.015.029,47	+113.894.081,56
2024	46.926.942,09	46.937.756,18	130.886,14	1.538.001,91	40.113.523,89	135.647.110,22	21.971.459,65	+113.675.650,57
2025	46.097.953,28	46.117.432,02	137.574,43	1.913.463,79	45.922.349,64	140.188.773,15	27.335.200,97	+112.853.572,18

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	12.404.865,51	16.545.635,03	0,00	16.081.480,34	2.569.291,56	47.601.272,44	229.735.439,98	-182.134.167,54
2024	10.944.392,03	15.174.817,91	0,00	16.633.524,60	0,00	42.752.734,54	237.621.776,78	-194.869.042,24
2025	9.533.662,59	13.872.932,67	0,00	17.140.326,36	0,00	40.546.921,62	244.861.802,68	-204.314.881,06

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	22
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	25
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	25
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	26
12. PARECER ATUARIAL.....	27
13. ANEXOS	29
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	32
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	39
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	46
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	47
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	48
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	53
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO58	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	60
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	61
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	62
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL.....	63
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.....	64

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Maringá Previdência**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2000, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 749/2008 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

2.2.1. Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa da **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

2.2.2. Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p>Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Pensões																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,06% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,11% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Maringá Previdência**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	671.106.385,98
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.599.334,74
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.444.383,56
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
Prefeitura – Fundos Previdenciário e Financeiro	16,88% (*)
Servidores Ativos	14,00% (*)
Aposentados Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)
Pensionistas Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)

(*) para apuração do resultado atuarial consideramos que 2,88% deverá ser destinado ao custeio administrativo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	53.358.958,77	1,50%	
2. Aposentadorias por Invalidez	10.266.559,22	0,29%	
3. Aposentadorias do Professor	9.851.381,87	0,28%	
4. Reversão em Pensão	6.068.559,70	0,17%	
5. Pensão por Morte	23.883.168,37	0,67%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	103.428.627,93	2,91%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	530.386.340,12	14,89%	7,85%
8. Aposentadoria do Professor	430.987.383,24	12,10%	4,88%
9. Aposentadoria por Idade	454.781.640,41	12,76%	5,90%
10. Reversão em Pensão	106.755.090,69	3,00%	1,43%
11. Pensão por Morte de Ativo	99.255.831,20	2,79%	1,72%
12. Pensão por Morte de Inválido	5.524.738,91	0,16%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	83.006.640,58	2,33%	1,41%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	1.710.697.665,15	48,03%	23,28%
15. Custo Total – VABF (6+14)	1.814.126.293,08	50,94%	
Valor Atual da Folha Futura	3.562.980.025,03		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.814.126.293,08	50,94%	1.814.126.293,08	50,94%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	126.988.841,31	3,56%	126.988.841,31	3,56%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	777,54	0,00%	777,54	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	3.238.083,87	0,09%	3.238.083,87	0,09%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	498.817.203,15	14,00%	498.817.203,15	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	498.817.203,15	14,00%	498.817.203,15	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	1.599.334,74	0,04%	1.599.334,74	0,04%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	671.106.385,98	18,84%	671.106.385,98	18,84%
11. Déficit/Superávit Base (1) – (2+..10)	13.558.463,34	0,38%	13.558.463,34	0,38%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	672.705.720,72	672.705.720,72
2. Aplicações Financeiras	671.106.385,98	671.106.385,98
3. Parcelamentos	1.599.334,74	1.599.334,74
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	686.264.184,06	686.264.184,06
5. Provisão de Benefícios Concedidos	103.427.850,39	103.427.850,39
6. Provisão de Benefícios a Conceder	709.825.174,98	709.825.174,98
7. Compensação Financeira	126.988.841,31	126.988.841,31
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	13.558.463,34	13.558.463,34

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,11% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	2.502.623.802,75	1.465.573.611,24
2) Aposentadorias por Invalidez	113.110.339,09	62.224.172,29
3) Aposentadoria do Professor	481.694.582,07	250.615.957,88
4) Reversão em Pensão	352.137.493,23	168.203.595,13
5) Pensão por Morte	437.033.561,05	258.984.305,94
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	3.886.599.778,19	2.205.601.642,48
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.999.990.929,74	842.462.642,59
8) Aposentadoria do Professor	454.043.504,21	197.238.995,59
9) Aposentadoria por Idade	428.164.782,07	210.817.468,84
10) Reversão em Pensão	314.835.604,36	103.224.669,14
11) Pensão por Morte de Ativo	33.346.917,07	18.789.339,03
12) Pensão por Morte de Inválido	4.857.707,19	1.509.443,53
13) Aposentadoria por Invalidez	41.327.800,13	17.515.372,38
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	3.276.567.244,77	1.391.557.931,10
15) Custo Total - VABF (6+14)	7.163.167.022,96	3.597.159.573,58
Valor Atual da Folha Futura	528.591.981,19	421.799.720,20

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,11% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	7.163.167.022,96	3.597.159.573,58
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	501.421.689,29	251.801.169,94
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	64.704.696,12	37.625.934,44
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	59.082.782,61	25.233.683,78
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	74.002.877,19	59.051.960,73
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	74.002.877,19	59.051.960,73
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.444.383,56	2.444.383,56
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	6.387.507.717,00	3.161.950.480,40

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,11% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.444.383,56	2.444.383,56
2. Aplicações Financeiras	2.444.383,56	2.444.383,56
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	6.389.952.100,56	3.164.394.863,96
5. Provisão de Benefícios Concedidos	3.821.895.082,07	2.167.975.708,04
6. Provisão de Benefícios a Conceder	3.069.478.707,78	1.248.220.325,86
7. Compensação Financeira	501.421.689,29	251.801.169,94
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	6.387.507.717,00	3.161.950.480,40

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	27.474.783,06	357.172.179,78
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	493.991,47	6.421.889,11
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	35,60	462,80
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	179.483,83	2.333.289,79
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	28.148.258,36	365.927.358,68
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	27.474.818,66	357.172.642,58

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	365.927.358,68	14,00%	51.229.830,22
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	357.172.179,78	2,88%	10.286.558,78
3. Segurados Ativos	357.172.179,78	14,00%	50.004.105,17
4. Aposentados	462,80	14,00%	64,79
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			111.520.558,95

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	5.036.127,73	1,41%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	49.111.174,72	13,75%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	17.430.002,37	4,88%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	6.143.361,49	1,72%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	321.454,96	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	5.107.562,17	1,43%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	10.286.558,78	2,88%
11. Total (1+..+10)		93.436.242,23	26,16%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	83.149.683,45	23,28%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	10.286.558,78	2,88%
5. Alíquota Total (1+..+4)		26,16%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.721.815,49	126.383.601,37
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	13.280.857,30	172.651.144,90
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.722.526,05	22.392.838,65
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	2.166.187,08	28.160.432,04
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	218.786,73	2.844.227,49
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	25.168.859,87	327.195.178,31
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	11.663.128,27	151.620.667,51

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	151.620.667,51	14,00%	21.226.893,45
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	126.383.601,37	2,88%	3.639.847,72
3. Segurados Ativos	126.383.601,37	14,00%	17.693.704,19
4. Aposentados	22.392.838,65	14,00%	3.134.997,41
5. Pensionistas	2.844.227,49	14,00%	398.191,85
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			46.093.634,62

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.150.090,77	0,91%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	33.858.166,81	26,79%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	4.132.743,76	3,27%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.289.112,73	1,02%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	101.106,88	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.184.866,75	2,52%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	3.639.847,72	2,88%
11. Total (1+..+10)		47.355.935,43	37,47%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	43.716.087,71	34,59%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	3.639.847,72	2,88%
5. Alíquota Total (1+..+4)		37,47%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou um pequeno déficit atuarial abaixo do limite de 2% do VABF – Valor Atual dos Benefícios, recomendamos acompanhar este resultado por mais um exercício e se o déficit aumentar na próxima avaliação propor uma medida de equacionamento. Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	3.242.232,44	413.130.762,62	0,78%
2021	8.888.011,00	448.168.303,10	1,98%
2022	11.685.201,97	388.795.348,61	1,18%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	17.236.000,00	598.472.222,00	2,88%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	9.144	9.279	9.574
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.325,64	2.465,93	2.869,73
Número de Beneficiários	286	332	406
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.388,64	1.473,23	1.658,81
Total de Segurados	9.430	9.611	9.980
Custo Total do Plano (R\$)	1.338.685.090,63	1.537.532.799,25	1.814.126.293,08
Custo do Plano (em % da Folha)	44,89%	49,10%	50,94%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	130.553.818,24	48.717.484,51	13.558.463,34
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	4,38%	1,56%	-0,38%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	2.328.439,21	1.721.271,95	1.599.334,74
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	512.802.790,57	582.046.072,38	671.106.385,98

O resultado deficitário é resultado das alterações da tábua biométrica, redução da taxa de juros, rentabilidades abaixo da meta e dos reajustes das remunerações e proventos acima da inflação.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	2.311	2.152	1.959
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.967,38	4.309,62	4.962,64
Número de Beneficiários	3.325	3.465	3.605
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.577,71	3.753,13	4.284,89
Total de Segurados	5.636	5.617	5.564
Custo Total do Plano (R\$)	6.236.972.028,46	3.261.422.582,71	3.597.159.573,58
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	5.616.203.825,53	2.818.266.072,95	3.161.950.480,40

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se os reajustes de remunerações e proventos e a alteração da tábua e da taxa de juros em relação ao ano anterior.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Maringá Previdência**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação


A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, com reajustes de remunerações e proventos, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% para 5,11% ao ano, rentabilidade abaixo da meta nos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou um pequeno déficit atuarial abaixo do limite de 2% do VABF – Valor Atual dos Benefícios, recomendamos acompanhar este resultado por mais um exercício e se o déficit aumentar na próxima avaliação propor uma medida de equacionamento

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de março de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

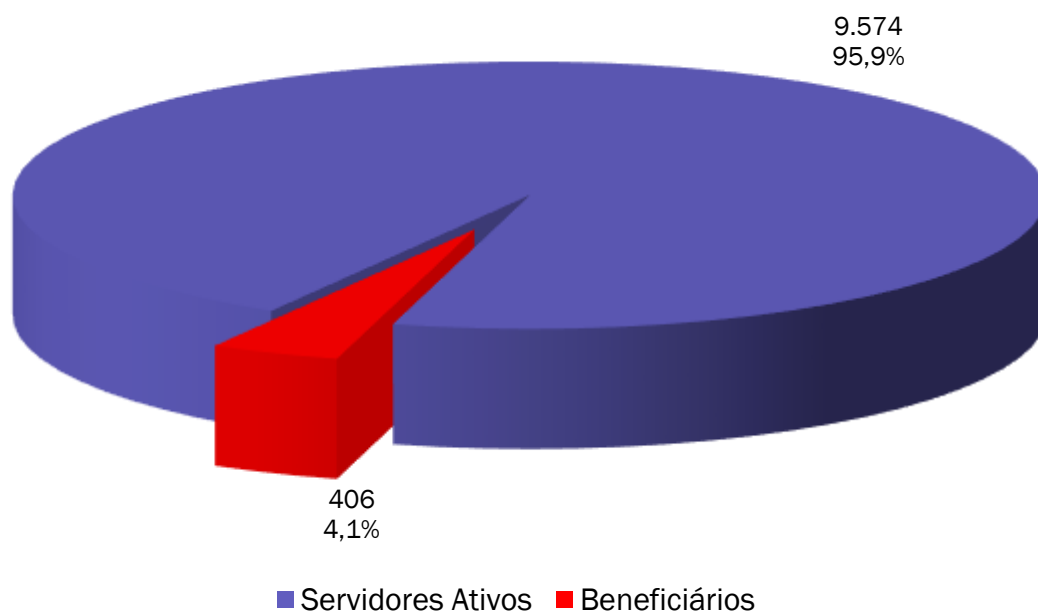
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	9.574	406	9.980
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.869,73	1.658,81	2.820,47
Folha Mensal (R\$)	27.474.783,06	673.475,30	28.148.258,36

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão chegou a 23,6.

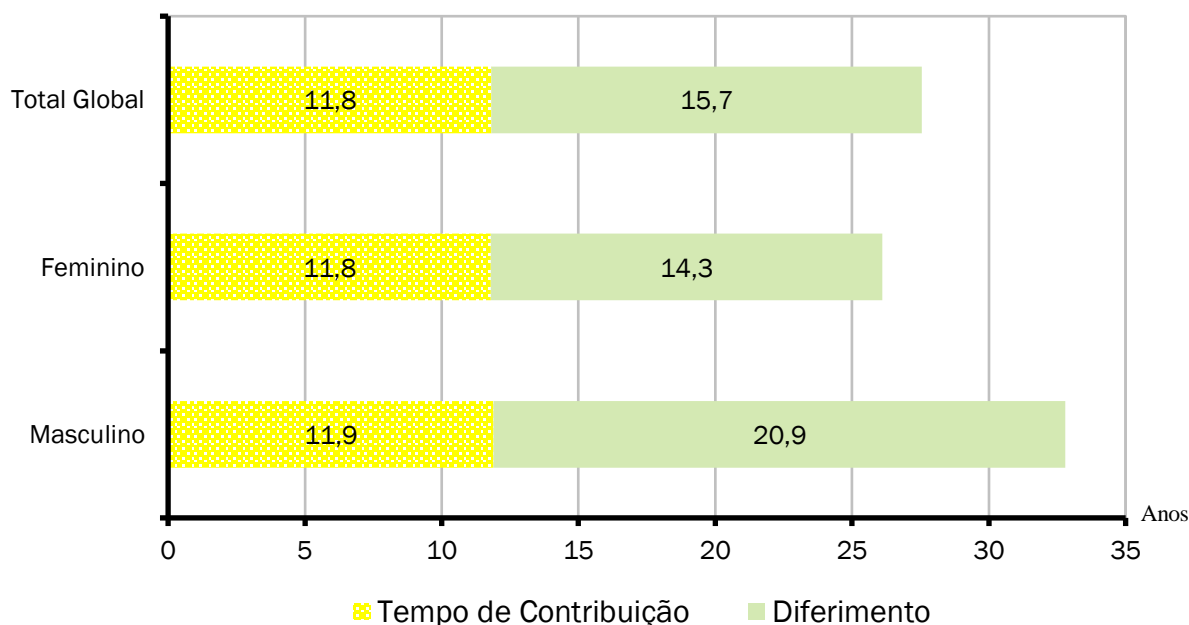
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.065	7.509	9.574
Idade Média	42,3	44,0	43,6
Tempo de INSS Anterior	3,8	3,3	3,4
Tempo de Serviço Público	8,1	8,5	8,4
Tempo de Serviço Total	11,9	11,8	11,8
Diferimento Médio (*)	20,9	14,3	15,7
Remuneração Média (R\$)	3.229,33	2.770,84	2.869,73

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

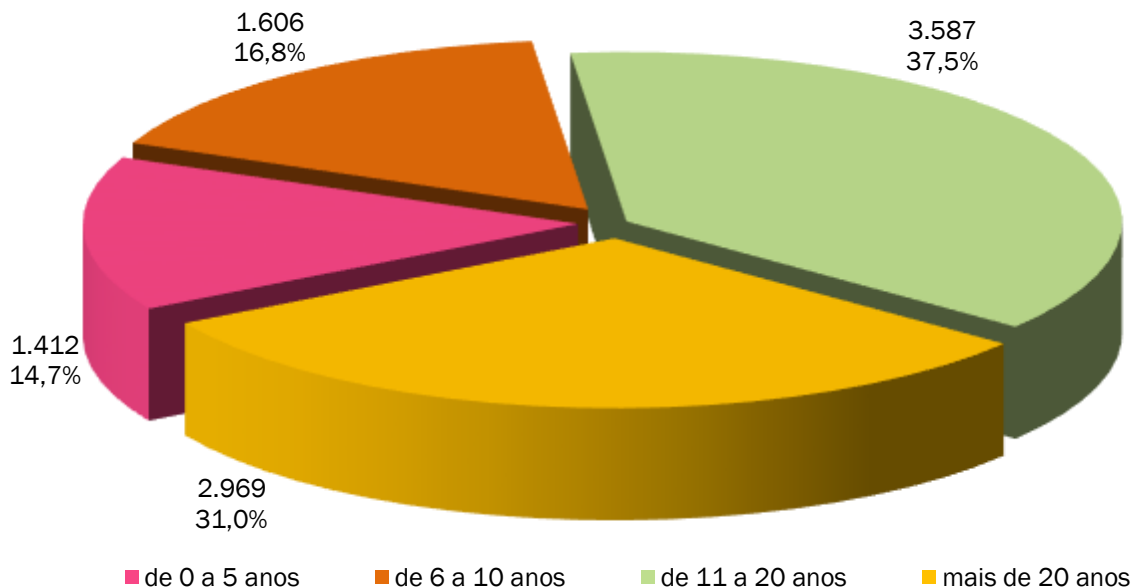
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	51	447	498
Idade Média	66,9	60,5	61,1
Tempo de Serviço Total	23,9	23,1	23,2
Remuneração Média (R\$)	3.223,35	3.042,20	3.060,75

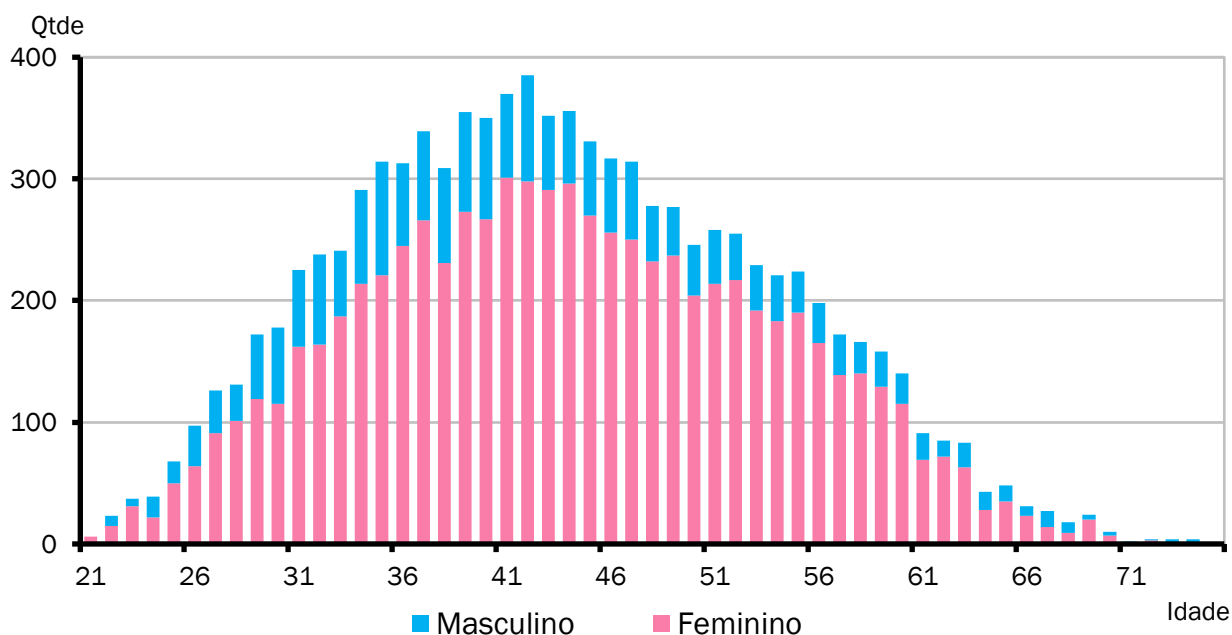
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



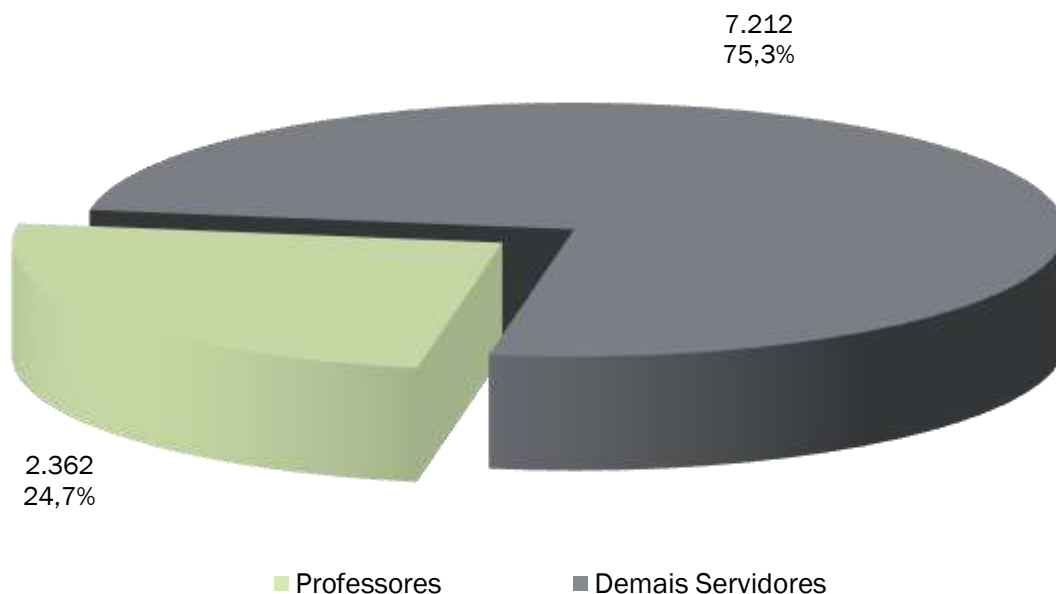
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



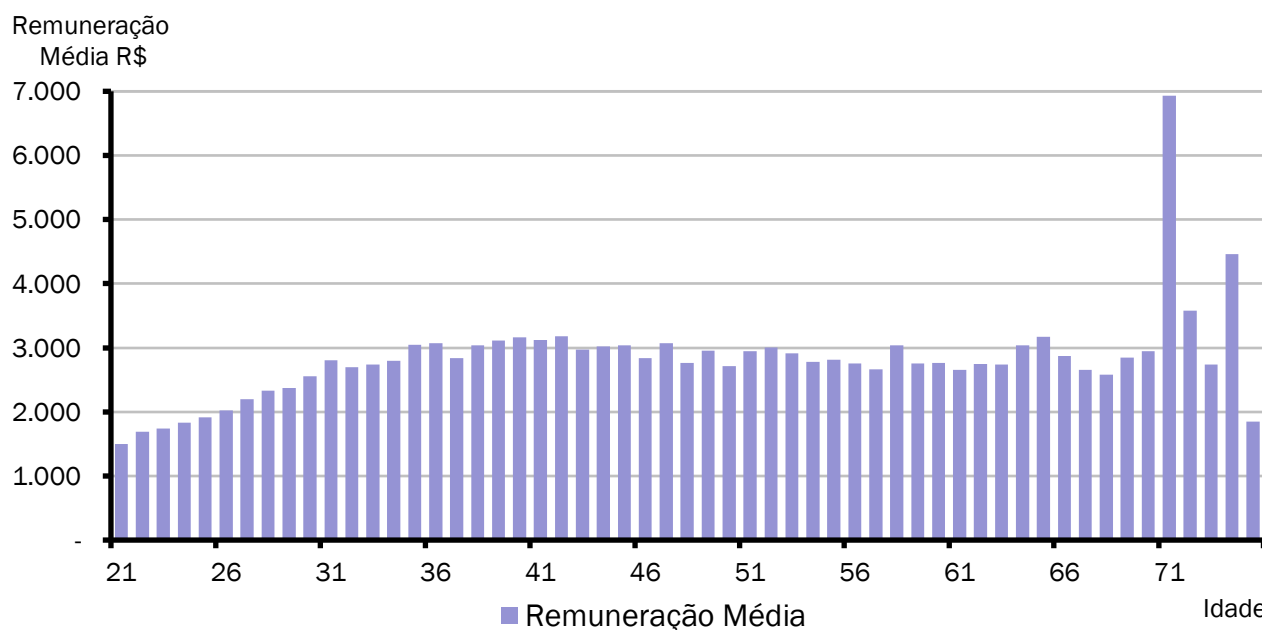
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



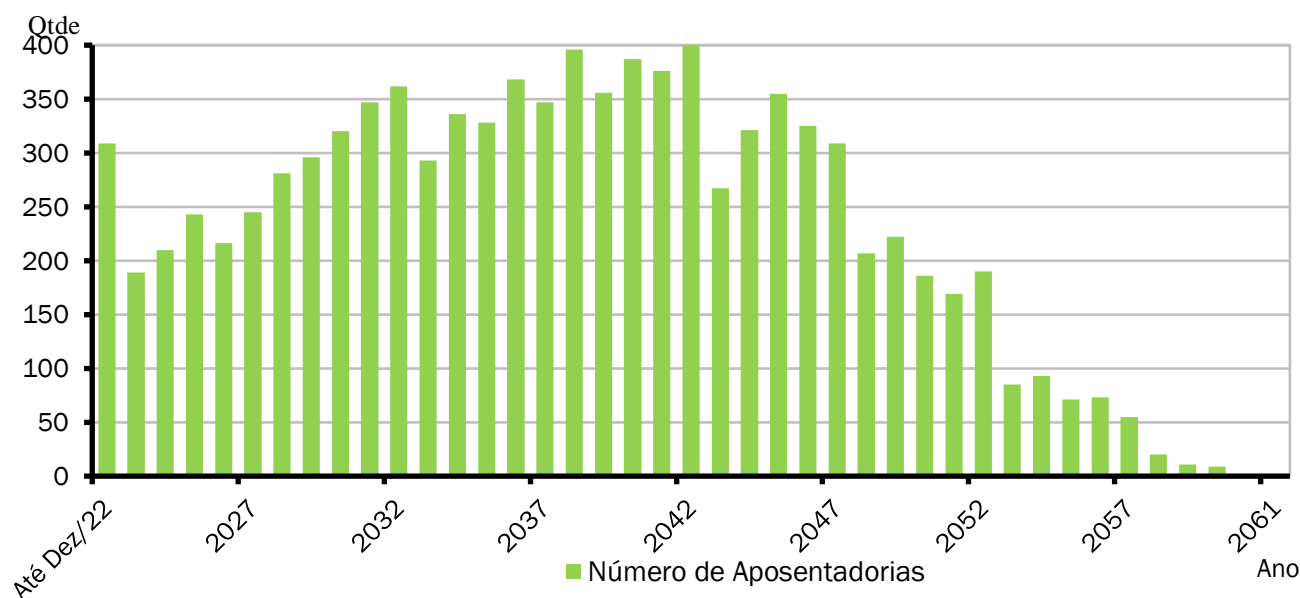
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 12/2022	309	9.265	2042	400	2.969
2023	189	9.076	2043	267	2.702
2024	210	8.866	2044	321	2.381
2025	243	8.623	2045	355	2.026
2026	216	8.407	2046	325	1.701
2027	245	8.162	2047	309	1.392
2028	281	7.881	2048	207	1.185
2029	296	7.585	2049	222	963
2030	320	7.265	2050	186	777
2031	347	6.918	2051	169	608
2032	362	6.556	2052	190	418
2033	293	6.263	2053	85	333
2034	336	5.927	2054	93	240
2035	328	5.599	2055	71	169
2036	368	5.231	2056	73	96
2037	347	4.884	2057	55	41
2038	396	4.488	2058	20	21
2039	356	4.132	2059	11	10
2040	387	3.745	2060	9	1
2041	376	3.369	2061	1	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



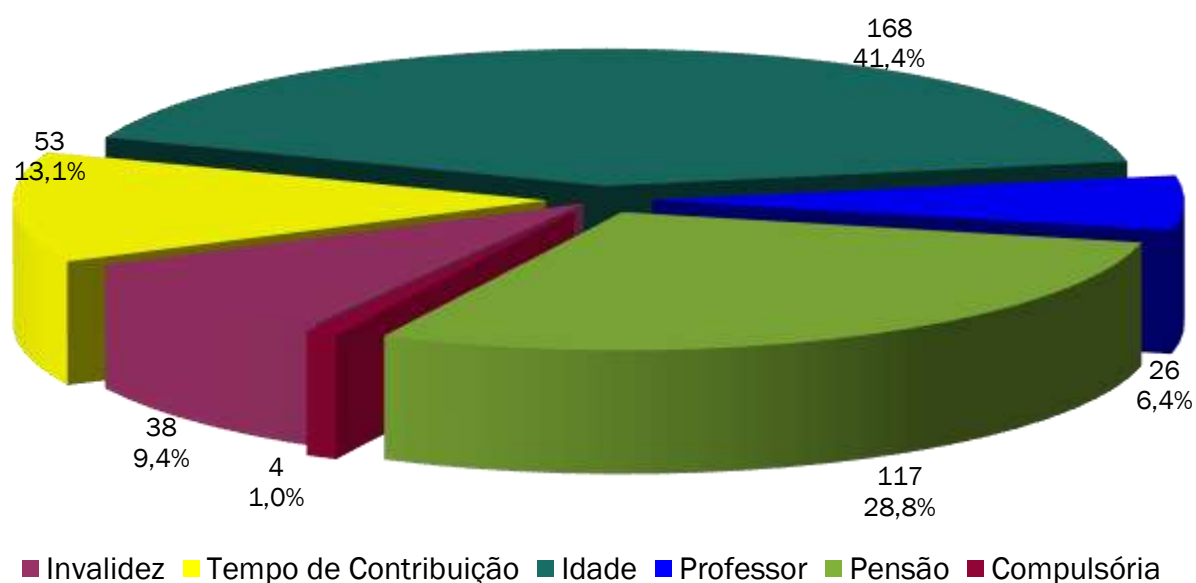
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	6	32	38
	Idade Média	51,7	59,2	58,0
	Benefício Médio (R\$)	1.703,86	1.641,03	1.650,95
Tempo de Contribuição	Quantidade	4	49	53
	Idade Média	67,8	62,0	62,4
	Benefício Médio (R\$)	3.933,89	2.576,32	2.678,77
Idade	Quantidade	19	149	168
	Idade Média	70,4	66,1	66,6
	Benefício Médio (R\$)	1.406,76	1.321,65	1.331,28
Professor	Quantidade	0	26	26
	Idade Média	0,0	60,4	60,4
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.337,58	2.337,58
Pensionistas	Quantidade	67	50	117
	Idade Média	42,6	35,2	39,4
	Benefício Médio (R\$)	1.631,16	1.403,92	1.534,05
Compulsória	Quantidade	4	0	4
	Idade Média	76,5	0,0	76,5
	Benefício Médio (R\$)	1.212,00	0,00	1.212,00
Total Geral	Quantidade	100	306	406
	Idade Média	50,8	59,2	57,1
	Benefício Médio (R\$)	1.668,23	1.655,73	1.658,81

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	406	9.574	9.980
2023	464	9.076	9.540
2024	590	8.866	9.456
2025	724	8.623	9.347
2026	866	8.407	9.273
2027	987	8.162	9.149
2028	1.115	7.881	8.996
2029	1.268	7.585	8.853
2030	1.418	7.265	8.683
2031	1.584	6.918	8.502
2032	1.763	6.556	8.319
2033	1.926	6.263	8.189
2034	2.061	5.927	7.988
2035	2.205	5.599	7.804
2036	2.341	5.231	7.572
2037	2.500	4.884	7.384
2038	2.626	4.488	7.114
2039	2.784	4.132	6.916
2040	2.906	3.745	6.651
2041	3.064	3.369	6.433
2042	3.192	2.969	6.161
2043	3.320	2.702	6.022
2044	3.373	2.381	5.754
2045	3.444	2.026	5.470
2046	3.518	1.701	5.219
2047	3.559	1.392	4.951
2048	3.597	1.185	4.782
2049	3.578	963	4.541
2050	3.546	777	4.323
2051	3.499	608	4.107
2052	3.442	418	3.860
2053	3.379	333	3.712
2054	3.275	240	3.515
2055	3.166	169	3.335
2056	3.046	96	3.142
2057	2.930	41	2.971
2058	2.807	21	2.828
2059	2.668	10	2.678
2060	2.527	1	2.528
2061	2.387	0	2.387

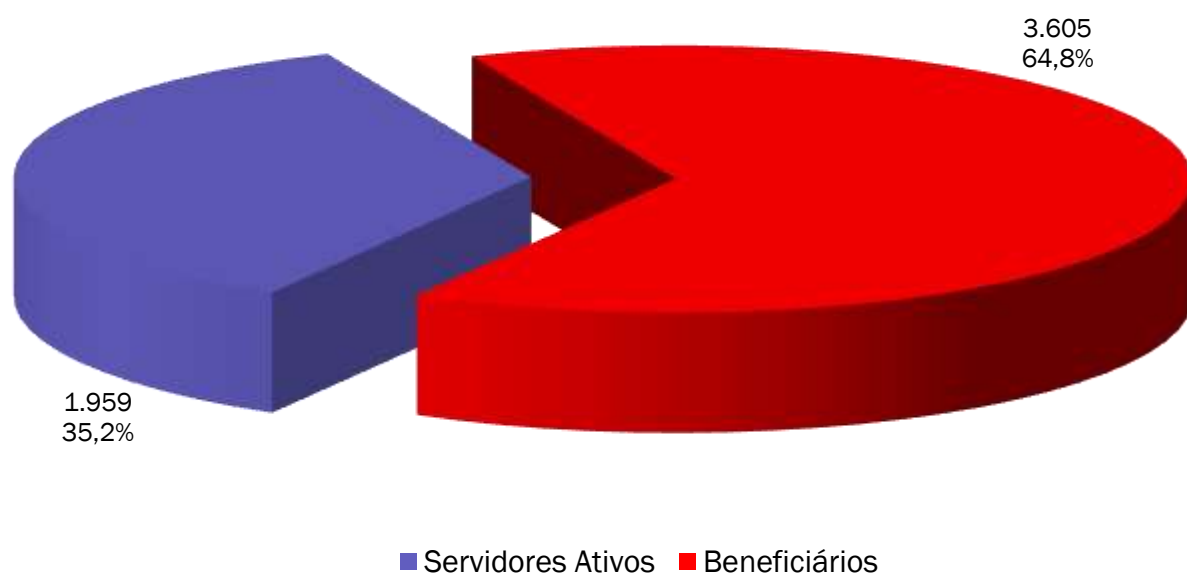
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.959	3.605	5.564
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.962,64	4.284,89	4.523,52
Folha Mensal (R\$)	9.721.815,49	15.447.044,38	25.168.859,87

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,54.

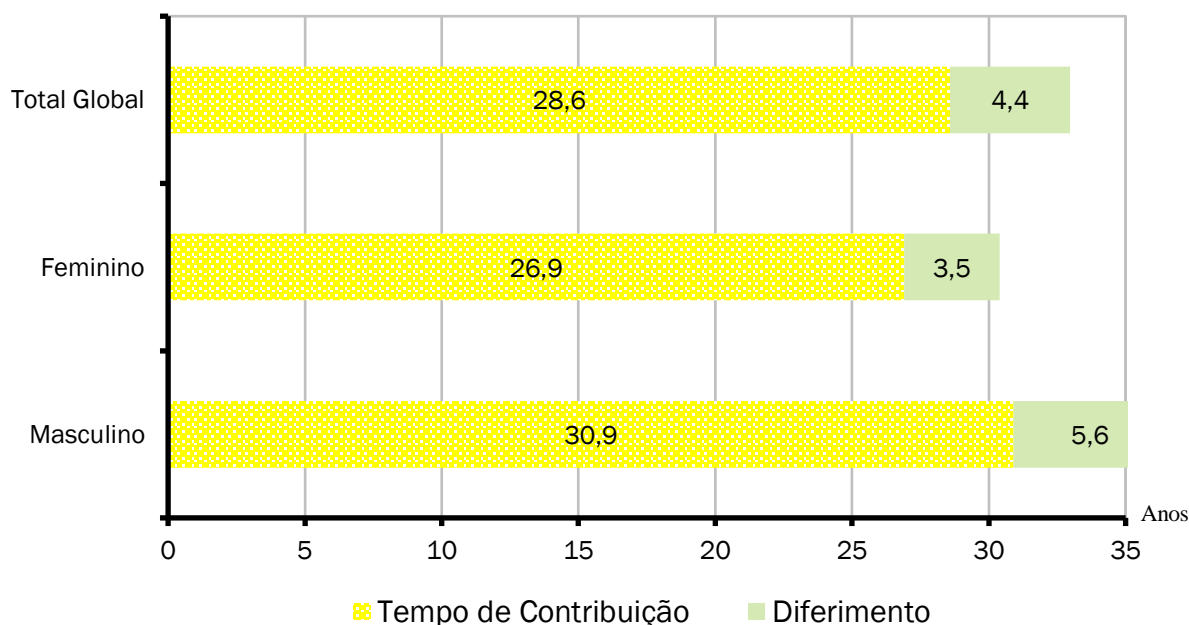
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	828	1.131	1.959
Idade Média	55,9	53,3	54,4
Tempo de INSS Anterior	4,2	2,4	3,2
Tempo de Serviço Público	26,7	24,4	25,4
Tempo de Serviço Total	30,9	26,9	28,6
Diferimento Médio (*)	5,6	3,5	4,4
Remuneração Média (R\$)	4.934,85	4.982,99	4.962,64

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para a aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

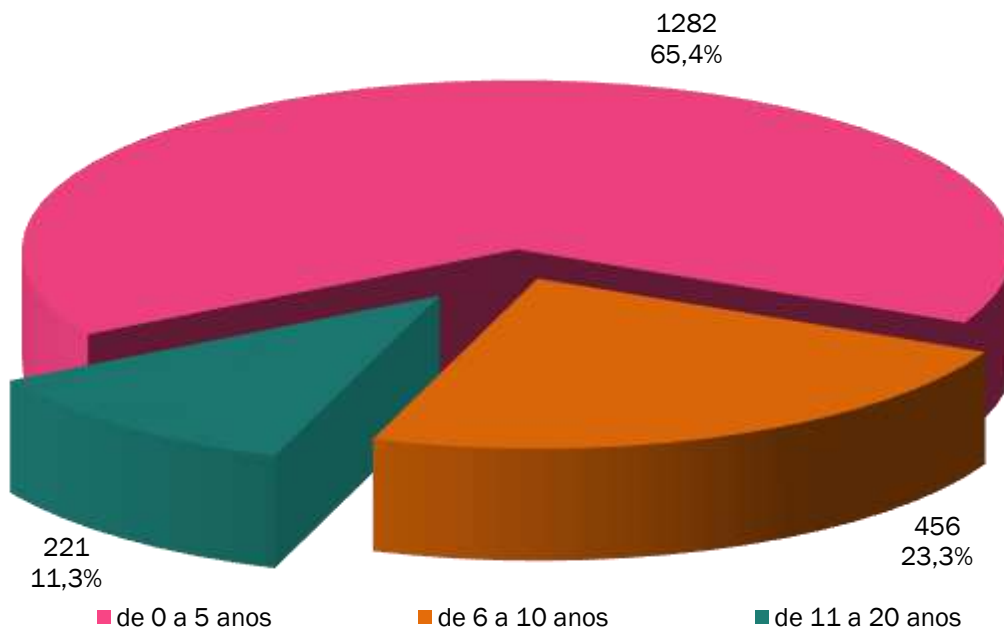
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	237	461	698
Idade Média	63,2	58,1	59,9
Tempo de Serviço Total	36,9	30,3	32,5
Remuneração Média (R\$)	5.506,92	5.022,47	5.186,96

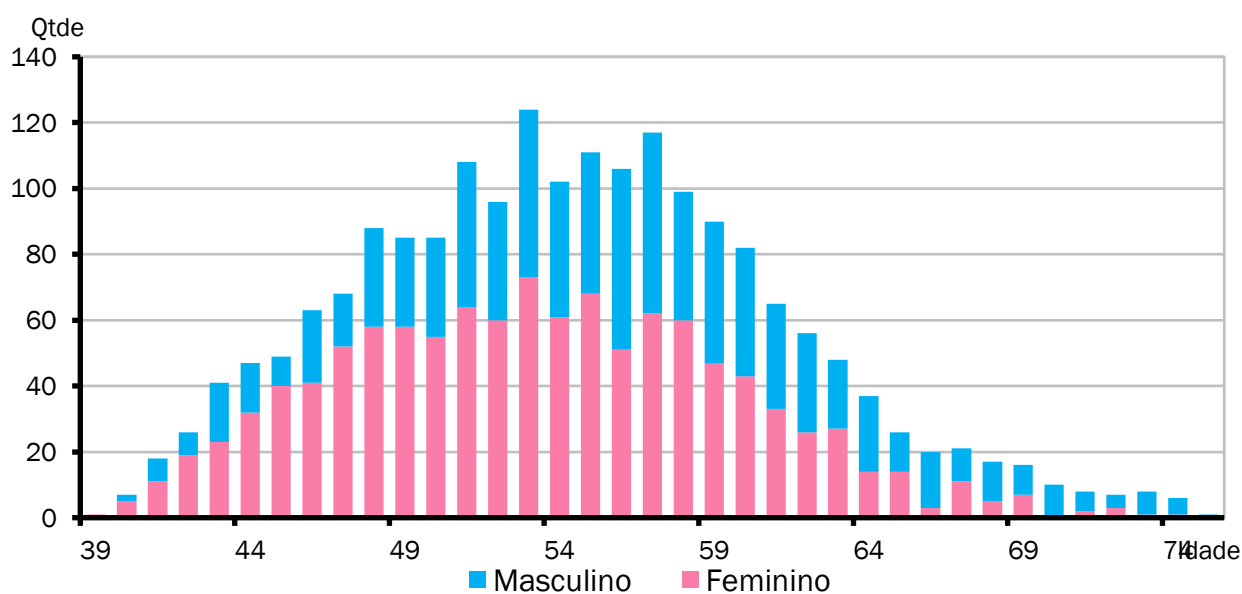
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



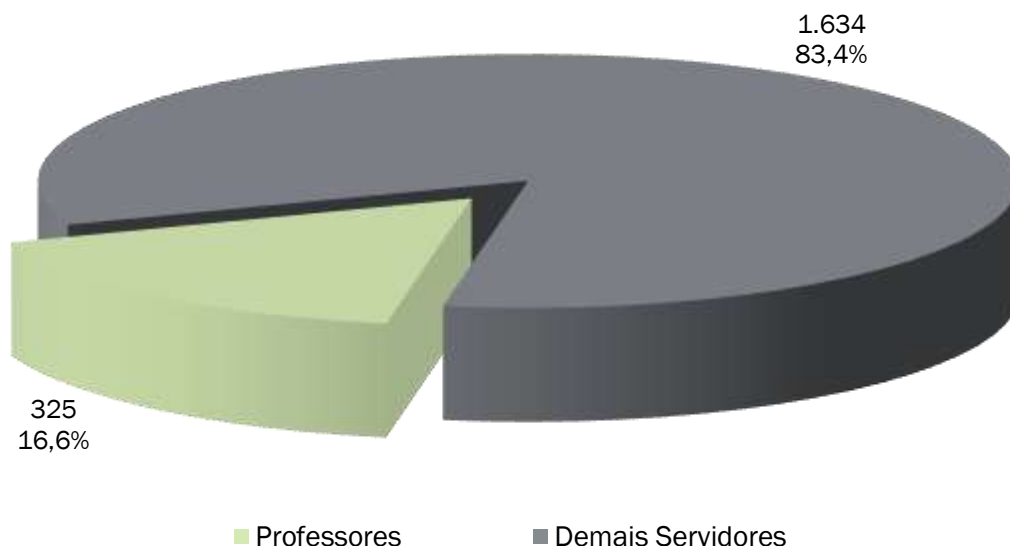
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



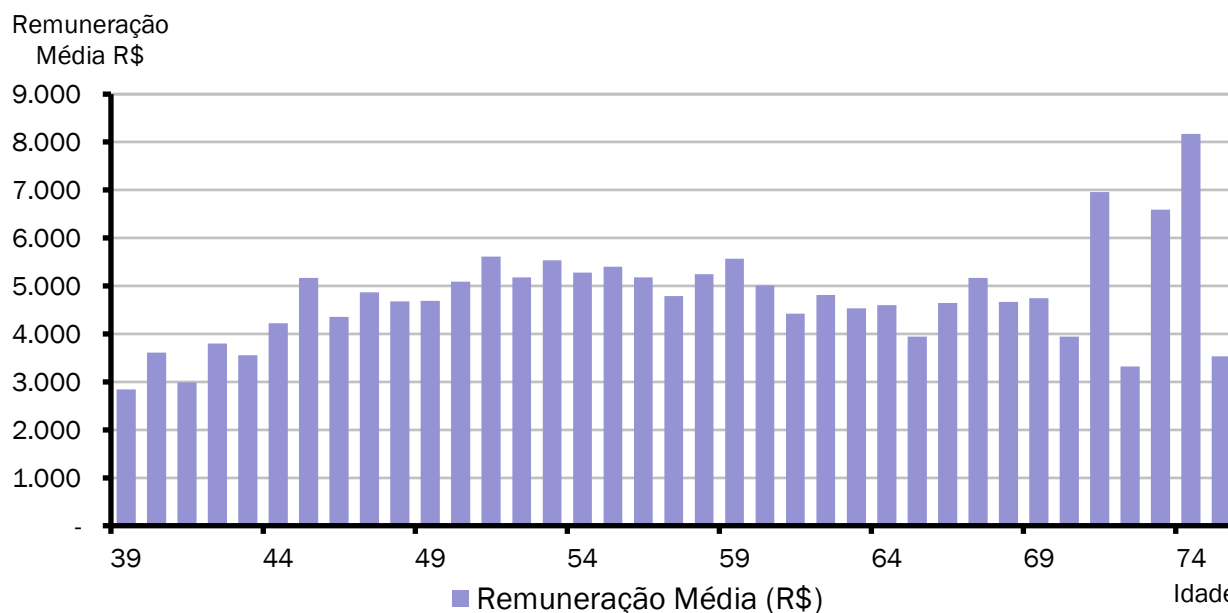
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



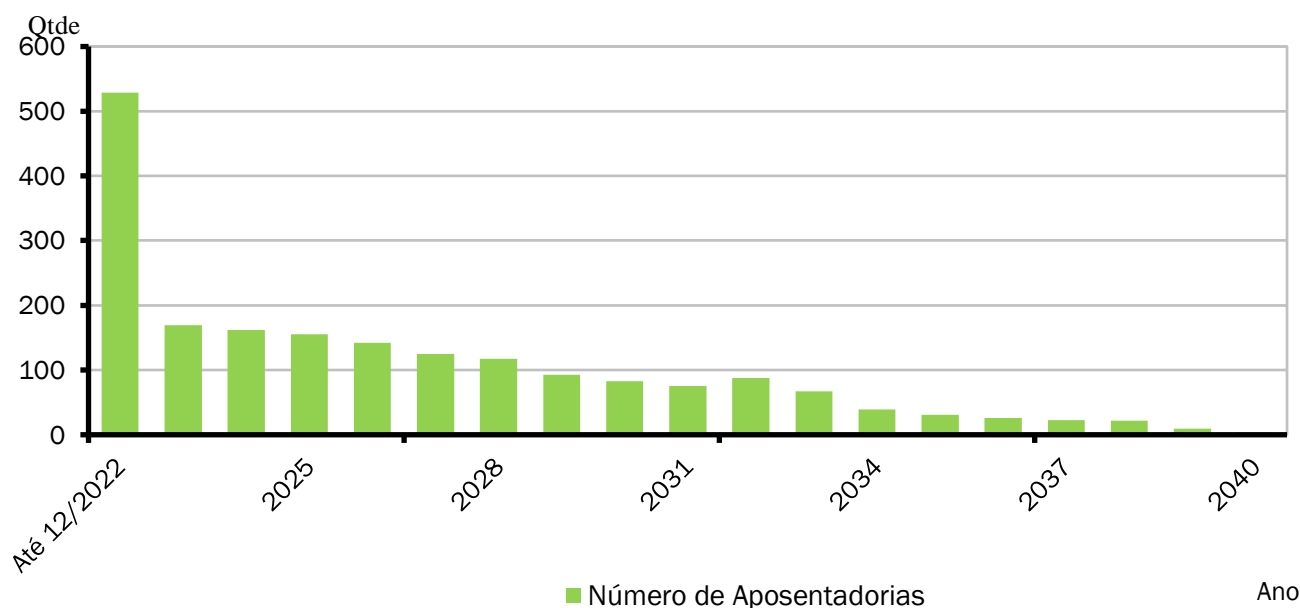
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 12/2022	529	1.430	2042	0	0
2023	169	1.261	2043	0	0
2024	162	1.099	2044	0	0
2025	155	944	2045	0	0
2026	142	802	2046	0	0
2027	125	677	2047	0	0
2028	117	560	2048	0	0
2029	93	467	2049	0	0
2030	83	384	2050	0	0
2031	75	309	2051	0	0
2032	88	221	2052	0	0
2033	67	154	2053	0	0
2034	39	115	2054	0	0
2035	31	84	2055	0	0
2036	26	58	2056	0	0
2037	23	35	2057	0	0
2038	22	13	2058	0	0
2039	9	4	2059	0	0
2040	4	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



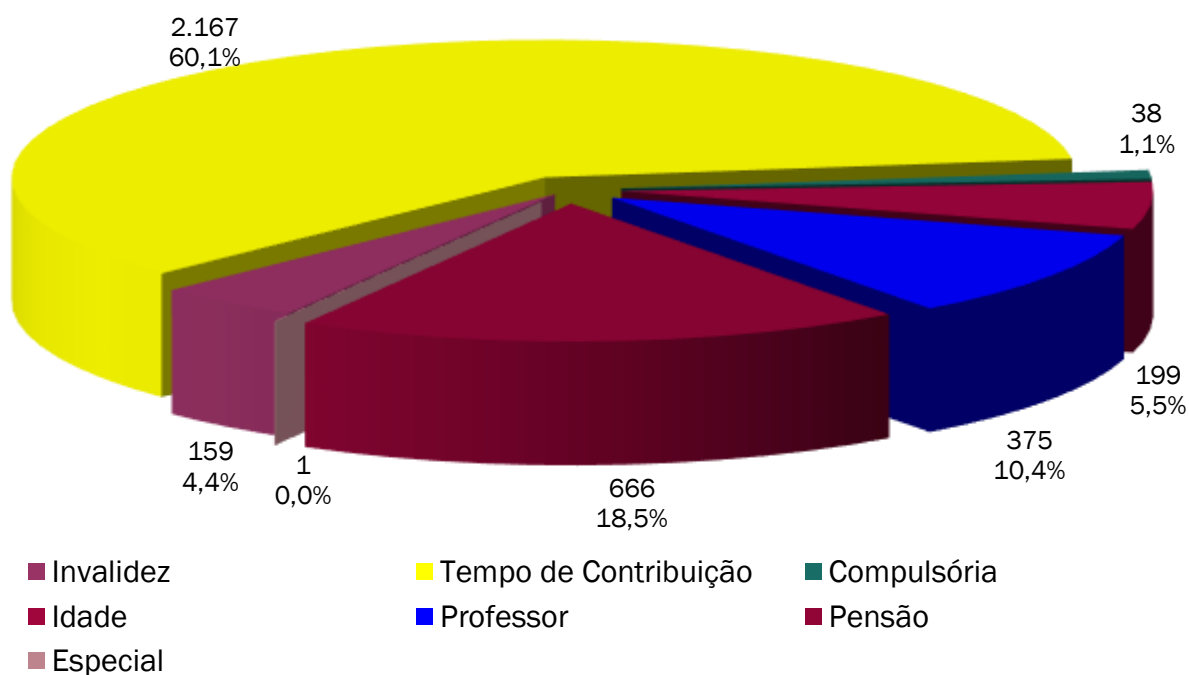
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	55	104	159
	Idade Média	65,3	62,0	63,1
	Benefício Médio (R\$)	3.055,19	2.508,72	2.697,75
Tempo de Contribuição	Quantidade	783	1.384	2.167
	Idade Média	71,9	67,1	68,8
	Benefício Médio (R\$)	5.076,09	4.952,02	4.996,85
Idade	Quantidade	60	139	199
	Idade Média	74,1	68,6	70,2
	Benefício Médio (R\$)	2.297,29	1.763,88	1.924,71
Professor	Quantidade	3	372	375
	Idade Média	60,3	60,3	60,3
	Benefício Médio (R\$)	5.086,33	4.144,35	4.151,89
Pensionistas	Quantidade	123	543	666
	Idade Média	60,2	69,1	67,5
	Benefício Médio (R\$)	2.703,55	3.376,89	3.252,53
Compulsória	Quantidade	27	11	38
	Idade Média	81,9	83,2	82,2
	Benefício Médio (R\$)	2.066,63	1.814,07	1.993,52
Especial	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	53,0	0,0	53,0
	Benefício Médio (R\$)	8.017,75	0,00	8.017,75
Total Geral	Quantidade	1.052	2.553	3.605
	Idade Média	70,5	66,5	67,7
	Benefício Médio (R\$)	4.460,14	4.212,68	4.284,89

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.605	1.959	5.564
2023	3.907	1.261	5.168
2024	3.981	1.099	5.080
2025	4.042	944	4.986
2026	4.082	802	4.884
2027	4.109	677	4.786
2028	4.109	560	4.669
2029	4.078	467	4.545
2030	4.025	384	4.409
2031	3.960	309	4.269
2032	3.883	221	4.104
2033	3.812	154	3.966
2034	3.713	115	3.828
2035	3.589	84	3.673
2036	3.450	58	3.508
2037	3.310	35	3.345
2038	3.163	13	3.176
2039	3.014	4	3.018
2040	2.859	0	2.859
2041	2.702	0	2.702
2042	2.544	0	2.544
2043	2.389	0	2.389
2044	2.237	0	2.237
2045	2.088	0	2.088
2046	1.943	0	1.943
2047	1.802	0	1.802
2048	1.666	0	1.666
2049	1.534	0	1.534
2050	1.407	0	1.407
2051	1.286	0	1.286
2052	1.170	0	1.170
2053	1.060	0	1.060
2054	956	0	956
2055	858	0	858
2056	767	0	767
2057	681	0	681
2058	601	0	601
2059	528	0	528
2060	461	0	461
2061	399	0	399

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas PCASP 2022	Discriminação	Valores (em R\$)	Contas PCASP 2023
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	688.708.567,62	2.2.7.2.1.00.00
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.444.383,56	2.2.7.2.1.01.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.205.601.642,48	2.2.7.2.1.01.01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.01.99 (*)
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	34.086.504,54	2.2.7.2.1.01.03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.539.429,90	2.2.7.2.1.01.04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	154.392.114,57	2.2.7.2.1.01.05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.011.139.209,91	2.2.7.2.2.01.01 (*)
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	2.2.7.2.1.02.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.391.557.931,10	2.2.7.2.1.02.01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	59.051.960,73	2.2.7.2.1.02.02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	84.285.644,51	2.2.7.2.1.02.03
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	97.409.055,37	2.2.7.2.1.02.04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.150.811.270,49	2.2.7.2.2.02.03 (*)
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	96.187.846,63	2.2.7.2.1.03.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	103.428.627,93	2.2.7.2.1.03.01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.03.99 (*)
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	777,54	2.2.7.2.1.03.03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.03.04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.240.003,76	2.2.7.2.1.03.05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	590.076.337,43	2.2.7.2.1.04.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.710.697.665,15	2.2.7.2.1.04.01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	498.817.203,15	2.2.7.2.1.04.02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	502.055.287,02	2.2.7.2.1.04.03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	119.748.837,55	2.2.7.2.1.04.04
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	1.2.1.1.2.08.00 (*)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	1.2.1.1.2.08.01 (*)
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	2.3.6.2.1.01.00 (*)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00	2.3.6.2.1.01.01 (*)

(*) Contas alteradas no PCASP 2023

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	688.708.567,62	693.833.013,37	701.476.987,26	709.196.809,12	716.993.188,68	724.866.842,08
2.2.7.2.1.01.00	2.444.383,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	2.205.601.642,48	2.231.812.876,16	2.258.292.223,28	2.285.042.223,80	2.312.065.440,67	2.339.364.459,97
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	34.086.504,54	34.491.586,45	34.900.811,93	35.314.220,23	35.731.850,95	36.153.744,06
2.2.7.2.1.01.04	3.539.429,90	3.581.492,27	3.623.984,89	3.666.911,84	3.710.277,23	3.754.085,22
2.2.7.2.1.01.05	154.392.114,57	156.226.900,92	158.080.455,22	159.952.955,25	161.844.580,42	163.755.511,77
2.2.7.2.1.01.07	2.011.139.209,91	2.037.512.896,52	2.061.686.971,25	2.086.108.136,49	2.110.778.732,07	2.135.701.118,92
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.391.557.931,10	1.403.156.179,82	1.414.851.096,71	1.426.643.487,49	1.438.534.164,57	1.450.523.947,15
2.2.7.2.1.02.02	59.051.960,73	59.544.142,42	60.040.426,30	60.540.846,57	61.045.437,70	61.554.234,47
2.2.7.2.1.02.03	84.285.644,51	84.988.141,94	85.696.494,49	86.410.750,96	87.130.960,56	87.857.172,91
2.2.7.2.1.02.04	97.409.055,37	98.220.932,78	99.039.576,97	99.865.044,32	100.697.391,72	101.536.676,50
2.2.7.2.1.02.06	1.150.811.270,49	1.160.402.962,68	1.170.074.598,96	1.179.826.845,64	1.189.660.374,59	1.199.575.863,27
2.2.7.2.1.03.00	96.187.846,63	98.838.553,62	101.523.414,00	104.242.789,52	106.997.045,42	109.786.550,44
2.2.7.2.1.03.01	103.428.627,93	106.278.873,53	109.165.843,51	112.089.926,84	115.051.516,26	118.051.008,26
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	777,54	798,97	820,67	842,65	864,92	887,47
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	7.240.003,76	7.439.520,95	7.641.608,84	7.846.294,67	8.053.605,92	8.263.570,36
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	590.076.337,43	594.994.459,75	599.953.573,26	604.954.019,60	609.996.143,26	615.080.291,63
2.2.7.2.1.04.01	1.710.697.665,15	1.724.955.854,88	1.739.332.882,66	1.753.829.738,97	1.768.447.422,55	1.783.186.940,46
2.2.7.2.1.04.02	498.817.203,15	502.974.705,94	507.166.860,37	511.393.955,23	515.656.281,76	519.954.133,60
2.2.7.2.1.04.03	502.055.287,02	506.239.778,34	510.459.146,24	514.713.681,39	519.003.676,92	523.329.428,36
2.2.7.2.1.04.04	119.748.837,55	120.746.910,84	121.753.302,79	122.768.082,74	123.791.320,60	124.823.086,86
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	732.818.491,88	740.848.867,19	748.958.703,66	757.148.743,58	765.419.735,92	773.772.436,38
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	2.366.941.891,18	2.394.800.367,33	2.422.942.545,24	2.451.371.105,72	2.480.088.753,76	2.509.098.218,79
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	36.579.939,90	37.010.479,15	37.445.402,87	37.884.752,49	38.328.569,83	38.776.897,05
2.2.7.2.1.01.04	3.798.339,98	3.843.045,75	3.888.206,79	3.933.827,41	3.979.911,93	4.026.464,75
2.2.7.2.1.01.05	165.685.931,95	167.636.025,27	169.605.977,72	171.595.976,95	173.606.212,31	175.636.874,86
2.2.7.2.1.01.07	2.160.877.679,35	2.186.310.817,15	2.212.002.957,85	2.237.956.548,87	2.264.174.059,70	2.290.657.982,13
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	1.462.613.661,22	1.474.804.139,71	1.487.096.222,44	1.499.490.756,27	1.511.988.595,10	1.524.590.599,94
2.2.7.2.1.02.02	62.067.271,91	62.584.585,37	63.106.210,50	63.632.183,24	64.162.539,80	64.697.316,74
2.2.7.2.1.02.03	88.589.438,03	89.327.806,38	90.072.328,83	90.823.056,67	91.580.041,61	92.343.335,81
2.2.7.2.1.02.04	102.382.956,49	103.236.289,98	104.096.735,78	104.964.353,15	105.839.201,87	106.721.342,21
2.2.7.2.1.02.06	1.209.573.994,79	1.219.655.457,96	1.229.820.947,33	1.240.071.163,22	1.250.406.811,82	1.260.828.605,18
2.2.7.2.1.03.00	112.611.676,91	115.472.800,74	118.370.301,46	121.304.562,25	124.275.970,01	127.284.915,32
2.2.7.2.1.03.01	121.088.803,21	124.165.305,31	127.280.922,66	130.436.067,29	133.631.155,21	136.866.606,42
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	910,30	933,43	956,85	980,57	1.004,59	1.028,91
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	8.476.216,00	8.691.571,14	8.909.664,35	9.130.524,46	9.354.180,61	9.580.662,19
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	620.206.814,97	625.376.066,45	630.588.402,20	635.844.181,33	641.143.765,91	646.487.521,06
2.2.7.2.1.04.01	1.798.049.308,15	1.813.035.549,56	1.828.146.697,12	1.843.383.791,89	1.858.747.883,62	1.874.240.030,78
2.2.7.2.1.04.02	524.287.806,83	528.657.600,03	533.063.814,24	537.506.753,03	541.986.722,47	546.504.031,21
2.2.7.2.1.04.03	527.691.233,74	532.089.393,56	536.524.210,81	540.995.991,04	545.505.042,31	550.051.675,27
2.2.7.2.1.04.04	125.863.452,61	126.912.489,52	127.970.269,86	129.036.866,50	130.112.352,93	131.196.803,24
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	130.909.111,03	17.015.029,47	113.894.081,56	785.000.467,54
2024	135.647.110,22	21.971.459,65	113.675.650,57	898.676.118,11
2025	140.188.773,15	27.335.200,97	112.853.572,18	1.011.529.690,29
2026	144.381.118,49	33.221.245,90	111.159.872,59	1.122.689.562,88
2027	148.771.723,45	38.406.185,03	110.365.538,42	1.233.055.101,30
2028	152.880.647,47	44.050.772,82	108.829.874,65	1.341.884.975,95
2029	156.452.948,71	50.833.647,82	105.619.300,89	1.447.504.276,84
2030	159.773.491,96	57.696.293,61	102.077.198,35	1.549.581.475,19
2031	162.515.028,85	65.442.374,81	97.072.654,04	1.646.654.129,24
2032	164.706.554,82	73.892.736,80	90.813.818,02	1.737.467.947,26
2033	166.595.525,84	81.957.450,92	84.638.074,92	1.822.106.022,18
2034	168.555.942,86	89.005.616,57	79.550.326,29	1.901.656.348,47
2035	169.932.398,53	96.650.379,60	73.282.018,93	1.974.938.367,40
2036	170.873.128,21	104.154.140,65	66.718.987,56	2.041.657.354,96
2037	170.889.687,20	112.898.992,30	57.990.694,90	2.099.648.049,86
2038	170.826.654,13	120.398.765,89	50.427.888,24	2.150.075.938,10
2039	169.733.620,52	129.547.045,67	40.186.574,85	2.190.262.512,94
2040	168.540.376,25	137.231.574,75	31.308.801,50	2.221.571.314,44
2041	166.117.403,99	146.888.523,69	19.228.880,30	2.240.800.194,74
2042	163.365.921,86	155.309.809,31	8.056.112,55	2.248.856.307,29
2043	159.801.156,46	163.964.295,20	-4.163.138,74	2.244.693.168,56
2044	156.737.290,08	169.087.687,76	-12.350.397,68	2.232.342.770,88
2045	152.792.080,30	175.198.599,34	-22.406.519,04	2.209.936.251,84
2046	148.096.139,78	181.657.365,69	-33.561.225,91	2.176.375.025,93
2047	143.189.640,90	186.518.453,70	-43.328.812,80	2.133.046.213,13
2048	137.732.164,10	191.365.454,57	-53.633.290,47	2.079.412.922,66
2049	132.619.588,99	193.220.574,56	-60.600.985,57	2.018.811.937,08
2050	127.299.668,17	194.359.409,56	-67.059.741,39	1.951.752.195,70
2051	121.802.718,19	194.655.490,52	-72.852.772,33	1.878.899.423,37
2052	116.118.130,71	194.350.891,29	-78.232.760,58	1.800.666.662,79
2053	110.166.041,05	193.684.714,27	-83.518.673,22	1.717.147.989,57
2054	104.737.283,81	190.497.634,82	-85.760.351,01	1.631.387.638,56
2055	99.200.533,26	186.957.123,67	-87.756.590,41	1.543.631.048,15
2056	93.777.394,08	182.533.525,05	-88.756.130,97	1.454.874.917,18
2057	88.150.816,83	178.253.672,40	-90.102.855,57	1.364.772.061,61
2058	82.616.233,11	173.285.431,38	-90.669.198,27	1.274.102.863,34
2059	77.370.276,03	167.208.210,63	-89.837.934,60	1.184.264.928,73
2060	72.231.347,03	160.750.257,13	-88.518.910,10	1.095.746.018,63
2061	67.162.351,86	154.095.717,42	-86.933.365,56	1.008.812.653,07
2062	62.212.624,01	147.185.266,69	-84.972.642,68	923.840.010,39
2063	57.360.419,02	140.149.029,60	-82.788.610,58	841.051.399,82
2064	52.613.539,85	133.025.889,68	-80.412.349,83	760.639.049,99
2065	47.983.776,63	125.843.180,25	-77.859.403,62	682.779.646,37
2066	43.482.251,33	118.630.008,95	-75.147.757,62	607.631.888,75
2067	39.119.286,74	111.416.932,18	-72.297.645,44	535.334.243,31
2068	34.904.240,65	104.235.570,26	-69.331.329,61	466.002.913,70
2069	30.845.375,52	97.117.975,68	-66.272.600,16	399.730.313,54
2070	26.949.762,81	90.096.623,33	-63.146.860,52	336.583.453,02
2071	23.223.182,94	83.204.064,81	-59.980.881,87	276.602.571,15

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	19.669.989,80	76.471.766,72	-56.801.776,92	219.800.794,23
2073	16.293.076,16	69.930.216,66	-53.637.140,50	166.163.653,73
2074	13.093.833,56	63.608.659,03	-50.514.825,47	115.648.828,26
2075	10.072.087,88	57.534.366,95	-47.462.279,07	68.186.549,19
2076	7.226.090,18	51.732.287,93	-44.506.197,75	23.680.351,44
2077	4.552.561,06	46.225.092,02	-41.672.530,96	0,00
2078	2.966.056,51	41.032.240,90	-38.066.184,39	0,00
2079	2.613.603,31	36.169.751,23	-33.556.147,92	0,00
2080	2.285.980,18	31.649.281,41	-29.363.301,23	0,00
2081	1.983.775,95	27.478.942,77	-25.495.166,82	0,00
2082	1.707.291,77	23.662.737,11	-21.955.445,34	0,00
2083	1.456.516,45	20.200.323,95	-18.743.807,50	0,00
2084	1.231.148,00	17.087.272,84	-15.856.124,84	0,00
2085	1.030.533,82	14.314.573,46	-13.284.039,64	0,00
2086	853.700,79	11.868.923,90	-11.015.223,11	0,00
2087	699.408,62	9.733.451,78	-9.034.043,16	0,00
2088	566.197,52	7.888.338,86	-7.322.141,34	0,00
2089	452.485,56	6.312.094,55	-5.859.608,99	0,00
2090	356.597,93	4.981.872,28	-4.625.274,35	0,00
2091	276.814,15	3.874.024,00	-3.597.209,85	0,00
2092	211.392,36	2.964.467,05	-2.753.074,69	0,00
2093	158.591,42	2.229.152,36	-2.070.560,94	0,00
2094	116.714,04	1.644.686,41	-1.527.972,37	0,00
2095	84.127,55	1.188.623,23	-1.104.495,68	0,00
2096	59.262,87	839.472,24	-780.209,37	0,00
2097	40.686,45	577.728,72	-537.042,27	0,00
2098	27.129,24	386.081,75	-358.952,51	0,00

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	6.283.738,99	2.267.467,44	7.700.650,03	763.173,01	0,00	17.015.029,47
2024	6.256.459,54	2.226.706,02	11.921.252,04	1.567.042,05	0,00	21.971.459,65
2025	6.224.133,76	2.151.037,84	16.552.968,37	2.407.061,00	0,00	27.335.200,97
2026	6.185.031,58	2.103.472,42	21.655.239,93	3.277.501,97	0,00	33.221.245,90
2027	6.137.411,69	1.998.830,87	26.091.557,71	4.178.384,76	0,00	38.406.185,03
2028	6.079.646,37	1.868.409,70	31.000.814,75	5.101.902,00	0,00	44.050.772,82
2029	6.010.304,62	1.782.671,95	36.997.931,18	6.042.740,07	0,00	50.833.647,82
2030	5.928.252,36	1.725.048,68	43.049.125,20	6.993.867,37	0,00	57.696.293,61
2031	5.832.721,18	1.624.029,76	50.037.847,37	7.947.776,50	0,00	65.442.374,81
2032	5.723.313,59	1.494.582,25	57.776.639,49	8.898.201,47	0,00	73.892.736,80
2033	5.599.991,54	1.425.356,24	65.093.906,09	9.838.197,05	0,00	81.957.450,92
2034	5.463.013,98	1.387.753,24	71.383.629,78	10.771.219,57	0,00	89.005.616,57
2035	5.312.869,36	1.329.123,72	78.316.584,23	11.691.802,29	0,00	96.650.379,60
2036	5.150.251,20	1.289.466,80	85.115.411,12	12.599.011,53	0,00	104.154.140,65
2037	4.975.952,54	1.248.870,98	93.190.912,00	13.483.256,78	0,00	112.898.992,30
2038	4.790.871,90	1.197.145,88	100.068.220,24	14.342.527,87	0,00	120.398.765,89
2039	4.595.998,20	1.146.585,57	108.632.852,59	15.171.609,31	0,00	129.547.045,67
2040	4.392.425,73	1.103.736,33	115.765.482,98	15.969.929,71	0,00	137.231.574,75
2041	4.181.337,87	1.060.286,15	124.917.512,71	16.729.386,96	0,00	146.888.523,69
2042	3.963.966,62	1.016.322,00	132.882.272,27	17.447.248,42	0,00	155.309.809,31
2043	3.741.603,71	962.067,85	141.142.044,68	18.118.578,96	0,00	163.964.295,20
2044	3.515.600,75	917.427,08	145.907.713,98	18.746.945,95	0,00	169.087.687,76

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	3.287.392,19	872.662,16	151.712.566,53	19.325.978,46	0,00	175.198.599,34
2046	3.058.481,15	827.928,49	157.921.704,55	19.849.251,50	0,00	181.657.365,69
2047	2.830.430,04	783.357,23	162.590.460,78	20.314.205,65	0,00	186.518.453,70
2048	2.604.803,12	739.136,41	167.303.621,15	20.717.893,89	0,00	191.365.454,57
2049	2.383.151,90	695.438,30	169.080.608,27	21.061.376,09	0,00	193.220.574,56
2050	2.166.999,41	652.465,61	170.194.957,89	21.344.986,65	0,00	194.359.409,56
2051	1.957.761,14	610.383,67	170.523.740,21	21.563.605,50	0,00	194.655.490,52
2052	1.756.752,44	569.340,04	170.308.776,44	21.716.022,37	0,00	194.350.891,29
2053	1.565.212,54	529.484,30	169.789.749,56	21.800.267,87	0,00	193.684.714,27
2054	1.384.267,72	490.951,27	166.802.261,62	21.820.154,21	0,00	190.497.634,82
2055	1.214.885,89	453.864,01	163.515.680,24	21.772.693,53	0,00	186.957.123,67
2056	1.057.846,30	418.348,58	159.398.375,88	21.658.954,29	0,00	182.533.525,05
2057	913.645,46	384.470,55	155.481.423,44	21.474.132,95	0,00	178.253.672,40
2058	782.589,88	352.249,56	150.931.998,43	21.218.593,51	0,00	173.285.431,38
2059	664.771,10	321.661,46	145.324.744,46	20.897.033,61	0,00	167.208.210,63
2060	560.002,78	292.705,25	139.386.947,02	20.510.602,08	0,00	160.750.257,13
2061	467.863,53	265.380,87	133.302.610,55	20.059.862,47	0,00	154.095.717,42
2062	387.766,84	239.691,49	127.011.394,91	19.546.413,45	0,00	147.185.266,69
2063	318.950,98	215.623,84	120.642.476,10	18.971.978,68	0,00	140.149.029,60
2064	260.576,07	193.160,47	114.233.230,55	18.338.922,59	0,00	133.025.889,68
2065	211.646,78	172.285,27	107.808.756,44	17.650.491,76	0,00	125.843.180,25
2066	171.086,78	152.982,80	101.394.825,72	16.911.113,65	0,00	118.630.008,95
2067	137.842,48	135.214,29	95.018.120,81	16.125.754,60	0,00	111.416.932,18
2068	110.876,75	118.931,51	88.706.032,37	15.299.729,63	0,00	104.235.570,26
2069	89.224,89	104.054,86	82.485.627,65	14.439.068,28	0,00	97.117.975,68
2070	71.948,82	90.507,55	76.383.242,02	13.550.924,94	0,00	90.096.623,33
2071	58.262,31	78.233,17	70.424.659,18	12.642.910,15	0,00	83.204.064,81
2072	47.458,54	67.173,87	64.634.385,06	11.722.749,25	0,00	76.471.766,72
2073	38.822,65	57.253,49	59.035.426,99	10.798.713,53	0,00	69.930.216,66
2074	31.764,48	48.377,77	53.649.076,11	9.879.440,67	0,00	63.608.659,03
2075	25.880,05	40.458,75	48.494.678,79	8.973.349,36	0,00	57.534.366,95
2076	20.945,45	33.431,72	43.589.551,01	8.088.359,75	0,00	51.732.287,93
2077	16.801,87	27.256,61	38.948.619,45	7.232.414,09	0,00	46.225.092,02
2078	13.318,12	21.892,78	34.584.211,35	6.412.818,65	0,00	41.032.240,90
2079	10.400,36	17.293,41	30.505.818,76	5.636.238,70	0,00	36.169.751,23
2080	7.988,31	13.409,56	26.719.880,11	4.908.003,43	0,00	31.649.281,41
2081	6.040,68	10.188,02	23.230.130,77	4.232.583,30	0,00	27.478.942,77
2082	4.496,74	7.581,29	20.037.458,94	3.613.200,14	0,00	23.662.737,11
2083	3.278,59	5.546,09	17.139.879,62	3.051.619,65	0,00	20.200.323,95
2084	2.326,25	4.017,31	14.532.447,92	2.548.481,36	0,00	17.087.272,84
2085	1.596,70	2.895,03	12.207.131,85	2.102.949,88	0,00	14.314.573,46
2086	1.055,45	2.067,65	10.152.828,48	1.712.972,32	0,00	11.868.923,90
2087	665,83	1.449,37	8.355.495,92	1.375.840,66	0,00	9.733.451,78
2088	398,37	985,35	6.798.830,44	1.088.124,70	0,00	7.888.338,86
2089	217,65	644,81	5.464.857,05	846.375,04	0,00	6.312.094,55
2090	100,19	410,38	4.334.626,10	646.735,61	0,00	4.981.872,28
2091	33,87	262,90	3.388.968,60	484.758,63	0,00	3.874.024,00
2092	6,40	177,56	2.608.692,31	355.590,78	0,00	2.964.467,05
2093	0,36	127,32	1.974.552,95	254.471,73	0,00	2.229.152,36
2094	0,00	90,70	1.467.524,34	177.071,37	0,00	1.644.686,41
2095	0,00	60,99	1.069.110,50	119.451,74	0,00	1.188.623,23
2096	0,00	37,71	761.760,63	77.673,90	0,00	839.472,24
2097	0,00	20,62	529.286,94	48.421,16	0,00	577.728,72
2098	0,00	9,31	357.316,38	28.756,06	0,00	386.081,75

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS VIGENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	47.646.695,16	47.646.695,16	6.609,00	0,00	124.523,02	1.191.052,37	34.293.536,32	130.909.111,03
2024	46.926.942,09	46.926.942,09	10.814,09	0,00	130.886,14	1.538.001,91	40.113.523,89	135.647.110,22
2025	46.097.953,28	46.097.953,28	19.478,74	0,00	137.574,43	1.913.463,79	45.922.349,64	140.188.773,15
2026	45.093.899,83	45.093.899,83	34.059,67	0,00	144.604,48	2.325.487,51	51.689.167,17	144.381.118,49
2027	44.261.230,67	44.261.230,67	39.398,77	0,00	151.993,77	2.688.432,91	57.369.436,66	148.771.723,45
2028	43.292.082,73	43.292.082,73	44.051,49	0,00	159.760,65	3.083.554,19	63.009.115,68	152.880.647,47
2029	42.049.831,29	42.049.831,29	56.684,23	0,00	167.924,42	3.558.355,21	68.570.322,27	156.452.948,71
2030	40.763.034,86	40.763.034,86	64.707,60	0,00	176.505,36	4.038.740,74	73.967.468,55	159.773.491,96
2031	39.245.438,94	39.245.438,94	74.046,19	0,00	185.524,78	4.580.966,62	79.183.613,38	162.515.028,85
2032	37.556.398,80	37.556.398,80	82.234,54	0,00	195.005,10	5.172.491,58	84.144.026,00	164.706.554,82
2033	35.886.246,93	35.886.246,93	96.428,45	0,00	204.969,86	5.737.021,57	88.784.612,10	166.595.525,84
2034	34.444.357,93	34.444.357,93	111.772,21	0,00	215.443,82	6.230.393,24	93.109.617,73	168.555.942,86
2035	32.824.530,22	32.824.530,22	116.718,95	0,00	226.453,00	6.765.526,74	97.174.639,41	169.932.398,53
2036	31.206.987,66	31.206.987,66	129.999,46	0,00	119.012,37	7.290.790,48	100.919.350,57	170.873.128,21
2037	29.244.981,32	29.244.981,32	168.104,82	0,00	0,00	7.902.928,90	104.328.690,84	170.889.687,20
2038	27.467.295,29	27.467.295,29	172.134,10	0,00	0,00	8.427.914,10	107.292.015,35	170.826.654,13
2039	25.302.345,98	25.302.345,98	191.755,25	0,00	0,00	9.068.292,87	109.868.880,44	169.733.620,52
2040	23.403.172,27	23.403.172,27	205.406,25	0,00	0,00	9.606.211,05	111.922.414,41	168.540.376,25
2041	21.030.416,25	21.030.416,25	252.080,39	0,00	0,00	10.282.196,93	113.522.294,17	166.117.403,99
2042	18.857.537,79	18.857.537,79	274.269,52	0,00	0,00	10.871.686,81	114.504.889,95	163.365.921,86
2043	16.550.184,32	16.550.184,32	306.729,66	0,00	0,00	11.477.500,86	114.916.557,30	159.801.156,46
2044	14.937.562,02	14.937.562,02	322.206,99	0,00	0,00	11.836.138,14	114.703.820,91	156.737.290,08
2045	13.056.294,36	13.056.294,36	342.874,21	0,00	0,00	12.263.901,78	114.072.715,59	152.792.080,30
2046	11.041.445,64	11.041.445,64	369.490,44	0,00	0,00	12.716.015,59	112.927.742,47	148.096.139,78
2047	9.267.714,41	9.267.714,41	385.156,45	0,00	0,00	13.056.291,80	111.212.763,83	143.189.640,90
2048	7.460.052,10	7.460.052,10	417.816,85	0,00	0,00	13.395.581,56	108.998.661,49	137.732.164,10
2049	6.199.264,40	6.199.264,40	437.618,71	0,00	0,00	13.525.441,13	106.258.000,35	132.619.588,99
2050	5.049.683,98	5.049.683,98	433.851,75	0,00	0,00	13.605.158,48	103.161.289,98	127.299.668,17
2051	4.004.436,67	4.004.436,67	433.423,40	0,00	0,00	13.625.884,25	99.734.537,20	121.802.718,19
2052	3.028.111,85	3.028.111,85	445.584,34	0,00	0,00	13.604.562,14	96.011.760,53	116.118.130,71
2053	2.073.875,73	2.073.875,73	446.293,99	0,00	0,00	13.557.929,13	92.014.066,47	110.166.041,05
2054	1.602.225,06	1.602.225,06	451.737,83	0,00	0,00	13.334.833,59	87.746.262,27	104.737.283,81
2055	1.151.718,24	1.151.718,24	446.189,59	0,00	0,00	13.086.998,86	83.363.908,33	99.200.533,26
2056	844.112,71	844.112,71	432.275,20	0,00	0,00	12.777.346,90	78.879.546,56	93.777.394,08
2057	448.968,09	448.968,09	431.014,83	0,00	0,00	12.477.757,55	74.344.108,27	88.150.816,83
2058	159.895,72	159.895,72	426.609,94	0,00	0,00	12.129.979,38	69.739.852,35	82.616.233,11
2059	74.362,03	74.362,03	410.320,82	0,00	0,00	11.704.574,83	65.106.656,32	77.370.276,03
2060	34.618,04	34.618,04	393.655,33	0,00	0,00	11.252.517,76	60.515.937,86	72.231.347,03
2061	3.193,21	3.193,21	376.644,22	0,00	0,00	10.786.699,67	55.992.621,55	67.162.351,86
2062	0,00	0,00	359.328,87	0,00	0,00	10.302.968,57	51.550.326,57	62.212.624,01
2063	0,00	0,00	341.762,04	0,00	0,00	9.810.432,45	47.208.224,53	57.360.419,02
2064	0,00	0,00	324.001,06	0,00	0,00	9.311.812,26	42.977.726,53	52.613.539,85
2065	0,00	0,00	306.097,87	0,00	0,00	8.809.023,31	38.868.655,45	47.983.776,63
2066	0,00	0,00	288.110,61	0,00	0,00	8.304.100,79	34.890.039,93	43.482.251,33
2067	0,00	0,00	270.110,98	0,00	0,00	7.799.186,24	31.049.989,52	39.119.286,74
2068	0,00	0,00	252.171,75	0,00	0,00	7.296.489,07	27.355.579,83	34.904.240,65
2069	0,00	0,00	234.368,97	0,00	0,00	6.798.257,66	23.812.748,89	30.845.375,52
2070	0,00	0,00	216.779,46	0,00	0,00	6.306.764,33	20.426.219,02	26.949.762,81
2071	0,00	0,00	199.484,14	0,00	0,00	5.824.284,35	17.199.414,45	23.223.182,94
2072	0,00	0,00	182.574,99	0,00	0,00	5.353.023,42	14.134.391,39	19.669.989,80
2073	0,00	0,00	166.139,75	0,00	0,00	4.895.115,83	11.231.820,58	16.293.076,16
2074	0,00	0,00	150.264,13	0,00	0,00	4.452.606,72	8.490.962,71	13.093.833,56

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,00	135.026,96	0,00	0,00	4.027.405,80	5.909.655,12	10.072.087,88
2076	0,00	0,00	120.497,54	0,00	0,00	3.621.259,98	3.484.332,66	7.226.090,18
2077	0,00	0,00	106.738,69	0,00	0,00	3.235.756,41	1.210.065,96	4.552.561,06
2078	0,00	0,00	93.799,94	0,00	0,00	2.872.256,57	0,00	2.966.056,51
2079	0,00	0,00	81.721,34	0,00	0,00	2.531.881,97	0,00	2.613.603,31
2080	0,00	0,00	70.530,11	0,00	0,00	2.215.450,07	0,00	2.285.980,18
2081	0,00	0,00	60.250,14	0,00	0,00	1.923.525,81	0,00	1.983.775,95
2082	0,00	0,00	50.899,99	0,00	0,00	1.656.391,78	0,00	1.707.291,77
2083	0,00	0,00	42.494,07	0,00	0,00	1.414.022,38	0,00	1.456.516,45
2084	0,00	0,00	35.038,56	0,00	0,00	1.196.109,44	0,00	1.231.148,00
2085	0,00	0,00	28.513,62	0,00	0,00	1.002.020,20	0,00	1.030.533,82
2086	0,00	0,00	22.876,57	0,00	0,00	830.824,22	0,00	853.700,79
2087	0,00	0,00	18.067,36	0,00	0,00	681.341,26	0,00	699.408,62
2088	0,00	0,00	14.014,08	0,00	0,00	552.183,44	0,00	566.197,52
2089	0,00	0,00	10.639,57	0,00	0,00	441.845,99	0,00	452.485,56
2090	0,00	0,00	7.867,33	0,00	0,00	348.730,60	0,00	356.597,93
2091	0,00	0,00	5.632,54	0,00	0,00	271.181,61	0,00	276.814,15
2092	0,00	0,00	3.879,92	0,00	0,00	207.512,44	0,00	211.392,36
2093	0,00	0,00	2.550,79	0,00	0,00	156.040,63	0,00	158.591,42
2094	0,00	0,00	1.586,32	0,00	0,00	115.127,72	0,00	116.714,04
2095	0,00	0,00	924,66	0,00	0,00	83.202,89	0,00	84.127,55
2096	0,00	0,00	499,67	0,00	0,00	58.763,20	0,00	59.262,87
2097	0,00	0,00	245,26	0,00	0,00	40.441,19	0,00	40.686,45
2098	0,00	0,00	103,72	0,00	0,00	27.025,52	0,00	27.129,24

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	47.601.272,44	229.735.439,98	-182.134.167,54	0,00
2024	42.752.734,54	237.621.776,78	-194.869.042,24	0,00
2025	40.546.921,62	244.861.802,68	-204.314.881,06	0,00
2026	38.444.264,92	250.980.236,66	-212.535.971,74	0,00
2027	36.288.760,35	256.459.586,52	-220.170.826,17	0,00
2028	34.382.838,13	260.321.548,35	-225.938.710,22	0,00
2029	32.642.616,64	262.219.153,95	-229.576.537,31	0,00
2030	31.066.914,39	262.709.975,16	-231.643.060,77	0,00
2031	29.572.099,80	262.297.491,67	-232.725.391,87	0,00
2032	28.091.141,77	261.079.214,21	-232.988.072,44	0,00
2033	26.404.488,74	260.131.573,43	-233.727.084,69	0,00
2034	24.995.399,58	257.167.465,11	-232.172.065,53	0,00
2035	23.844.921,19	252.353.546,83	-228.508.625,64	0,00
2036	22.827.190,39	246.228.126,64	-223.400.936,25	0,00
2037	21.816.111,69	239.735.322,64	-217.919.210,95	0,00
2038	20.834.824,03	232.563.496,47	-211.728.672,44	0,00
2039	19.871.681,34	224.895.912,56	-205.024.231,22	0,00
2040	18.979.647,63	216.543.131,27	-197.563.483,64	0,00
2041	18.134.751,01	207.731.656,50	-189.596.905,49	0,00
2042	17.324.268,95	198.541.381,16	-181.217.112,21	0,00
2043	16.504.258,28	189.232.172,70	-172.727.914,42	0,00
2044	15.677.592,08	179.837.322,97	-164.159.730,89	0,00
2045	14.847.259,78	170.391.799,95	-155.544.540,17	0,00
2046	14.016.417,31	160.932.560,26	-146.916.142,95	0,00
2047	13.188.294,23	151.497.110,85	-138.308.816,62	0,00
2048	12.366.100,09	142.122.780,08	-129.756.679,99	0,00
2049	11.553.071,51	132.847.275,11	-121.294.203,60	0,00
2050	10.752.521,98	123.708.906,40	-112.956.384,42	0,00
2051	9.967.659,14	114.744.677,22	-104.777.018,08	0,00
2052	9.201.459,15	105.989.385,36	-96.787.926,21	0,00
2053	8.456.746,54	97.475.772,63	-89.019.026,09	0,00
2054	7.736.218,92	89.234.680,78	-81.498.461,86	0,00
2055	7.042.377,82	81.294.882,45	-74.252.504,63	0,00
2056	6.377.546,38	73.683.301,54	-67.305.755,16	0,00
2057	5.744.034,61	66.426.399,75	-60.682.365,14	0,00
2058	5.143.907,92	59.547.476,70	-54.403.568,78	0,00
2059	4.578.829,20	53.065.722,24	-48.486.893,04	0,00
2060	4.050.033,48	46.995.902,47	-42.945.868,99	0,00
2061	3.558.424,05	41.348.773,44	-37.790.349,39	0,00
2062	3.104.499,09	36.130.058,62	-33.025.559,53	0,00
2063	2.688.407,90	31.341.242,57	-28.652.834,67	0,00
2064	2.310.003,28	26.980.215,15	-24.670.211,87	0,00
2065	1.968.685,38	23.040.012,09	-21.071.326,71	0,00
2066	1.663.491,81	19.509.832,26	-17.846.340,45	0,00
2067	1.393.051,64	16.374.577,55	-14.981.525,91	0,00
2068	1.155.634,32	13.615.622,90	-12.459.988,58	0,00
2069	949.211,72	11.211.012,56	-10.261.800,84	0,00
2070	771.525,62	9.135.951,44	-8.364.425,82	0,00
2071	620.176,84	7.364.004,54	-6.743.827,70	0,00
2072	492.581,93	5.866.841,98	-5.374.260,05	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	386.141,29	4.615.687,23	-4.229.545,94	0,00
2074	298.318,99	3.581.630,49	-3.283.311,50	0,00
2075	226.798,57	2.737.615,72	-2.510.817,15	0,00
2076	169.373,71	2.057.896,43	-1.888.522,72	0,00
2077	124.004,06	1.518.724,54	-1.394.720,48	0,00
2078	88.818,26	1.098.332,36	-1.009.514,10	0,00
2079	62.095,61	776.774,94	-714.679,33	0,00
2080	42.263,23	536.101,76	-493.838,53	0,00
2081	27.960,04	360.762,71	-332.802,67	0,00
2082	18.016,64	237.283,05	-219.266,41	0,00
2083	11.405,73	153.709,31	-142.303,58	0,00
2084	7.221,42	99.557,87	-92.336,45	0,00
2085	4.689,84	65.856,14	-61.166,30	0,00
2086	3.206,56	45.510,74	-42.304,18	0,00
2087	2.338,89	33.340,49	-31.001,60	0,00
2088	1.814,50	25.906,50	-24.092,00	0,00
2089	1.474,17	21.058,12	-19.583,95	0,00
2090	1.223,50	17.478,59	-16.255,09	0,00
2091	1.014,63	14.494,63	-13.480,00	0,00
2092	829,97	11.856,57	-11.026,60	0,00
2093	665,26	9.503,87	-8.838,61	0,00
2094	520,05	7.429,28	-6.909,23	0,00
2095	394,06	5.629,51	-5.235,45	0,00
2096	287,01	4.100,04	-3.813,03	0,00
2097	198,69	2.838,43	-2.639,74	0,00
2098	128,74	1.839,10	-1.710,36	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	168.023.573,32	26.875.692,48	34.190.398,79	645.775,39	0,00	229.735.439,98
2024	166.311.583,29	25.981.441,42	44.000.417,71	1.328.334,36	0,00	237.621.776,78
2025	164.364.008,03	25.006.917,18	53.447.555,55	2.043.321,92	0,00	244.861.802,68
2026	162.114.379,22	24.058.421,18	62.023.242,99	2.784.193,27	0,00	250.980.236,66
2027	159.515.841,22	22.832.118,77	70.568.473,84	3.543.152,69	0,00	256.459.586,52
2028	156.542.446,85	21.846.805,60	77.619.734,57	4.312.561,33	0,00	260.321.548,35
2029	153.186.853,10	20.875.918,48	83.073.487,72	5.082.894,65	0,00	262.219.153,95
2030	149.456.883,80	19.892.401,64	87.515.745,34	5.844.944,38	0,00	262.709.975,16
2031	145.372.333,52	18.961.529,51	91.373.266,00	6.590.362,64	0,00	262.297.491,67
2032	140.962.138,89	18.012.670,24	94.792.919,60	7.311.485,48	0,00	261.079.214,21
2033	136.260.021,26	17.062.602,57	98.807.975,72	8.000.973,88	0,00	260.131.573,43
2034	131.301.030,58	16.148.672,26	101.065.176,61	8.652.585,66	0,00	257.167.465,11
2035	126.120.611,98	15.190.206,60	101.782.035,94	9.260.692,31	0,00	252.353.546,83
2036	120.753.973,78	14.261.989,87	101.392.025,71	9.820.137,28	0,00	246.228.126,64
2037	115.235.551,90	13.381.274,98	100.791.642,84	10.326.852,92	0,00	239.735.322,64
2038	109.598.922,25	12.517.576,45	99.669.863,61	10.777.134,16	0,00	232.563.496,47
2039	103.877.141,26	11.673.822,46	98.177.242,00	11.167.706,84	0,00	224.895.912,56
2040	98.102.079,85	10.852.798,53	96.092.842,27	11.495.410,62	0,00	216.543.131,27
2041	92.305.526,09	10.057.010,31	93.611.170,19	11.757.949,91	0,00	207.731.656,50
2042	86.518.469,66	9.288.705,17	90.780.755,80	11.953.450,53	0,00	198.541.381,16
2043	80.770.280,84	8.549.898,48	87.831.495,81	12.080.497,57	0,00	189.232.172,70
2044	75.088.470,83	7.842.503,49	84.768.150,83	12.138.197,82	0,00	179.837.322,97

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	69.500.088,75	7.168.314,49	81.597.067,72	12.126.328,99	0,00	170.391.799,95
2046	64.031.570,42	6.529.263,23	78.326.432,11	12.045.294,50	0,00	160.932.560,26
2047	58.707.966,40	5.926.769,67	74.966.084,49	11.896.290,29	0,00	151.497.110,85
2048	53.552.765,32	5.361.508,18	71.526.968,29	11.681.538,29	0,00	142.122.780,08
2049	48.588.282,72	4.833.470,36	68.021.311,08	11.404.210,95	0,00	132.847.275,11
2050	43.835.393,81	4.342.193,69	64.463.504,02	11.067.814,88	0,00	123.708.906,40
2051	39.312.018,58	3.887.169,52	60.868.517,24	10.676.971,88	0,00	114.744.677,22
2052	35.032.361,52	3.467.624,76	57.252.568,84	10.236.830,24	0,00	105.989.385,36
2053	31.007.700,69	3.082.518,75	53.632.327,95	9.753.225,24	0,00	97.475.772,63
2054	27.246.855,13	2.730.594,57	50.024.910,62	9.232.320,46	0,00	89.234.680,78
2055	23.756.042,75	2.410.319,48	46.447.966,23	8.680.553,99	0,00	81.294.882,45
2056	20.539.208,80	2.120.103,07	42.919.069,10	8.104.920,57	0,00	73.683.301,54
2057	17.599.116,55	1.858.448,76	39.456.198,42	7.512.636,02	0,00	66.426.399,75
2058	14.935.696,75	1.623.888,13	36.076.938,47	6.910.953,35	0,00	59.547.476,70
2059	12.545.325,70	1.414.781,71	32.798.606,17	6.307.008,66	0,00	53.065.722,24
2060	10.421.175,73	1.229.267,94	29.637.968,37	5.707.490,43	0,00	46.995.902,47
2061	8.553.596,44	1.065.496,25	26.610.477,62	5.119.203,13	0,00	41.348.773,44
2062	6.929.395,31	921.687,23	23.730.224,53	4.548.751,55	0,00	36.130.058,62
2063	5.533.300,91	796.158,38	21.009.600,60	4.002.182,68	0,00	31.341.242,57
2064	4.349.152,84	687.283,04	18.459.051,57	3.484.727,70	0,00	26.980.215,15
2065	3.358.932,34	593.331,46	16.086.897,42	3.000.850,87	0,00	23.040.012,09
2066	2.543.828,61	512.528,13	13.899.155,87	2.554.319,65	0,00	19.509.832,26
2067	1.884.462,30	443.134,64	11.899.236,86	2.147.743,75	0,00	16.374.577,55
2068	1.361.824,49	383.453,06	10.087.898,73	1.782.446,62	0,00	13.615.622,90
2069	957.094,61	332.027,43	8.463.306,95	1.458.583,57	0,00	11.211.012,56
2070	651.733,58	287.696,67	7.021.175,90	1.175.345,29	0,00	9.135.951,44
2071	428.244,63	249.473,21	5.754.760,25	931.526,45	0,00	7.364.004,54
2072	270.324,52	216.451,77	4.655.029,63	725.036,06	0,00	5.866.841,98
2073	163.117,50	187.852,92	3.711.424,03	553.292,78	0,00	4.615.687,23
2074	93.245,98	163.024,81	2.912.457,27	412.902,43	0,00	3.581.630,49
2075	49.875,96	141.427,49	2.245.767,15	300.545,12	0,00	2.737.615,72
2076	24.653,36	122.655,58	1.698.197,12	212.390,37	0,00	2.057.896,43
2077	11.241,54	106.419,29	1.256.197,75	144.865,96	0,00	1.518.724,54
2078	4.841,68	92.468,48	906.235,69	94.786,51	0,00	1.098.332,36
2079	2.059,83	80.533,19	635.138,79	59.043,13	0,00	776.774,94
2080	912,27	70.331,32	430.282,48	34.575,69	0,00	536.101,76
2081	417,45	61.608,48	279.945,33	18.791,45	0,00	360.762,71
2082	178,91	54.104,56	173.700,67	9.298,91	0,00	237.283,05
2083	66,79	47.564,61	102.051,28	4.026,63	0,00	153.709,31
2084	20,20	41.775,26	56.301,82	1.460,59	0,00	99.557,87
2085	3,74	36.595,55	28.835,54	421,31	0,00	65.856,14
2086	0,21	31.946,40	13.472,91	91,22	0,00	45.510,74
2087	0,00	27.762,71	5.564,19	13,59	0,00	33.340,49
2088	0,00	23.977,65	1.927,64	1,21	0,00	25.906,50
2089	0,00	20.532,02	526,05	0,05	0,00	21.058,12
2090	0,00	17.375,25	103,34	0,00	0,00	17.478,59
2091	0,00	14.482,55	12,08	0,00	0,00	14.494,63
2092	0,00	11.856,04	0,53	0,00	0,00	11.856,57
2093	0,00	9.503,87	0,00	0,00	0,00	9.503,87
2094	0,00	7.429,28	0,00	0,00	0,00	7.429,28
2095	0,00	5.629,51	0,00	0,00	0,00	5.629,51
2096	0,00	4.100,04	0,00	0,00	0,00	4.100,04
2097	0,00	2.838,43	0,00	0,00	0,00	2.838,43
2098	0,00	1.839,10	0,00	0,00	0,00	1.839,10

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	12.404.865,51	12.404.865,51	4.140.769,52	0,00	0,00	16.081.480,34	2.569.291,56	47.601.272,44
2024	10.944.392,03	10.944.392,03	4.230.425,88	0,00	0,00	16.633.524,60	0,00	42.752.734,54
2025	9.533.662,59	9.533.662,59	4.339.270,08	0,00	0,00	17.140.326,36	0,00	40.546.921,62
2026	8.228.031,62	8.228.031,62	4.419.584,94	0,00	0,00	17.568.616,74	0,00	38.444.264,92
2027	6.902.474,88	6.902.474,88	4.531.639,43	0,00	0,00	17.952.171,16	0,00	36.288.760,35
2028	5.781.171,56	5.781.171,56	4.597.986,81	0,00	0,00	18.222.508,20	0,00	34.382.838,13
2029	4.856.552,30	4.856.552,30	4.574.170,99	0,00	0,00	18.355.341,05	0,00	32.642.616,64
2030	4.055.019,16	4.055.019,16	4.567.177,34	0,00	0,00	18.389.698,73	0,00	31.066.914,39
2031	3.315.344,74	3.315.344,74	4.580.586,13	0,00	0,00	18.360.824,19	0,00	29.572.099,80
2032	2.623.296,32	2.623.296,32	4.569.004,25	0,00	0,00	18.275.544,88	0,00	28.091.141,77
2033	1.813.551,13	1.813.551,13	4.568.176,13	0,00	0,00	18.209.210,35	0,00	26.404.488,74
2034	1.243.636,51	1.243.636,51	4.506.404,47	0,00	0,00	18.001.722,09	0,00	24.995.399,58
2035	872.128,26	872.128,26	4.435.916,91	0,00	0,00	17.664.747,76	0,00	23.844.921,19
2036	634.775,16	634.775,16	4.321.671,30	0,00	0,00	17.235.968,77	0,00	22.827.190,39
2037	411.327,14	411.327,14	4.211.985,10	0,00	0,00	16.781.472,31	0,00	21.816.111,69
2038	242.715,84	242.715,84	4.069.947,66	0,00	0,00	16.279.444,69	0,00	20.834.824,03
2039	108.169,28	108.169,28	3.912.628,68	0,00	0,00	15.742.714,10	0,00	19.871.681,34
2040	31.763,16	31.763,16	3.758.102,04	0,00	0,00	15.158.019,27	0,00	18.979.647,63
2041	0,00	0,00	3.593.535,06	0,00	0,00	14.541.215,95	0,00	18.134.751,01
2042	0,00	0,00	3.426.372,09	0,00	0,00	13.897.896,86	0,00	17.324.268,95
2043	0,00	0,00	3.258.006,00	0,00	0,00	13.246.252,28	0,00	16.504.258,28
2044	0,00	0,00	3.088.979,46	0,00	0,00	12.588.612,62	0,00	15.677.592,08
2045	0,00	0,00	2.919.833,59	0,00	0,00	11.927.426,19	0,00	14.847.259,78
2046	0,00	0,00	2.751.137,99	0,00	0,00	11.265.279,32	0,00	14.016.417,31
2047	0,00	0,00	2.583.495,62	0,00	0,00	10.604.798,61	0,00	13.188.294,23
2048	0,00	0,00	2.417.505,50	0,00	0,00	9.948.594,59	0,00	12.366.100,09
2049	0,00	0,00	2.253.762,52	0,00	0,00	9.299.308,99	0,00	11.553.071,51
2050	0,00	0,00	2.092.898,64	0,00	0,00	8.659.623,34	0,00	10.752.521,98
2051	0,00	0,00	1.935.531,70	0,00	0,00	8.032.127,44	0,00	9.967.659,14
2052	0,00	0,00	1.782.202,09	0,00	0,00	7.419.257,06	0,00	9.201.459,15
2053	0,00	0,00	1.633.442,29	0,00	0,00	6.823.304,25	0,00	8.456.746,54
2054	0,00	0,00	1.489.791,47	0,00	0,00	6.246.427,45	0,00	7.736.218,92
2055	0,00	0,00	1.351.736,54	0,00	0,00	5.690.641,28	0,00	7.042.377,82
2056	0,00	0,00	1.219.715,65	0,00	0,00	5.157.830,73	0,00	6.377.546,38
2057	0,00	0,00	1.094.186,87	0,00	0,00	4.649.847,74	0,00	5.744.034,61
2058	0,00	0,00	975.584,55	0,00	0,00	4.168.323,37	0,00	5.143.907,92
2059	0,00	0,00	864.229,22	0,00	0,00	3.714.599,98	0,00	4.578.829,20
2060	0,00	0,00	760.319,85	0,00	0,00	3.289.713,63	0,00	4.050.033,48
2061	0,00	0,00	664.010,18	0,00	0,00	2.894.413,87	0,00	3.558.424,05
2062	0,00	0,00	575.394,89	0,00	0,00	2.529.104,20	0,00	3.104.499,09
2063	0,00	0,00	494.521,15	0,00	0,00	2.193.886,75	0,00	2.688.407,90
2064	0,00	0,00	421.388,45	0,00	0,00	1.888.614,83	0,00	2.310.003,28
2065	0,00	0,00	355.884,55	0,00	0,00	1.612.800,83	0,00	1.968.685,38
2066	0,00	0,00	297.803,69	0,00	0,00	1.365.688,12	0,00	1.663.491,81
2067	0,00	0,00	246.831,21	0,00	0,00	1.146.220,43	0,00	1.393.051,64
2068	0,00	0,00	202.540,88	0,00	0,00	953.093,44	0,00	1.155.634,32
2069	0,00	0,00	164.440,68	0,00	0,00	784.771,04	0,00	949.211,72
2070	0,00	0,00	132.009,47	0,00	0,00	639.516,15	0,00	771.525,62
2071	0,00	0,00	104.696,52	0,00	0,00	515.480,32	0,00	620.176,84
2072	0,00	0,00	81.903,23	0,00	0,00	410.678,70	0,00	492.581,93
2073	0,00	0,00	63.043,37	0,00	0,00	323.097,92	0,00	386.141,29
2074	0,00	0,00	47.604,95	0,00	0,00	250.714,04	0,00	298.318,99

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,00	35.165,41	0,00	0,00	191.633,16	0,00	226.798,57
2076	0,00	0,00	25.320,95	0,00	0,00	144.052,76	0,00	169.373,71
2077	0,00	0,00	17.693,28	0,00	0,00	106.310,78	0,00	124.004,06
2078	0,00	0,00	11.935,04	0,00	0,00	76.883,22	0,00	88.818,26
2079	0,00	0,00	7.721,28	0,00	0,00	54.374,33	0,00	62.095,61
2080	0,00	0,00	4.736,06	0,00	0,00	37.527,17	0,00	42.263,23
2081	0,00	0,00	2.706,51	0,00	0,00	25.253,53	0,00	27.960,04
2082	0,00	0,00	1.407,00	0,00	0,00	16.609,64	0,00	18.016,64
2083	0,00	0,00	646,17	0,00	0,00	10.759,56	0,00	11.405,73
2084	0,00	0,00	252,38	0,00	0,00	6.969,04	0,00	7.221,42
2085	0,00	0,00	79,94	0,00	0,00	4.609,90	0,00	4.689,84
2086	0,00	0,00	20,79	0,00	0,00	3.185,77	0,00	3.206,56
2087	0,00	0,00	5,12	0,00	0,00	2.333,77	0,00	2.338,89
2088	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	1.813,41	0,00	1.814,50
2089	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	1.474,05	0,00	1.474,17
2090	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	1.223,49	0,00	1.223,50
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,63	0,00	1.014,63
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,97	0,00	829,97
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,26	0,00	665,26
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,05	0,00	520,05
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,06	0,00	394,06
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,01	0,00	287,01
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,69	0,00	198,69
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,74	0,00	128,74

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	673.550.769,54
2023	358.200.167,45	246.750.469,45	111.449.698,00	785.000.467,54
2024	373.268.887,00	259.593.236,43	113.675.650,57	898.676.118,11
2025	385.050.575,83	272.197.003,65	112.853.572,18	1.011.529.690,29
2026	395.361.355,15	284.201.482,56	111.159.872,59	1.122.689.562,88
2027	405.231.309,97	294.865.771,55	110.365.538,42	1.233.055.101,30
2028	413.202.195,82	304.372.321,17	108.829.874,65	1.341.884.975,95
2029	418.672.102,66	313.052.801,77	105.619.300,89	1.447.504.276,84
2030	422.483.467,12	320.406.268,77	102.077.198,35	1.549.581.475,19
2031	424.812.520,52	327.739.866,48	97.072.654,04	1.646.654.129,24
2032	425.785.769,03	334.971.951,01	90.813.818,02	1.737.467.947,26
2033	426.727.099,27	342.089.024,35	84.638.074,92	1.822.106.022,18
2034	425.723.407,97	346.173.081,68	79.550.326,29	1.901.656.348,47
2035	422.285.945,36	349.003.926,43	73.282.018,93	1.974.938.367,40
2036	417.101.254,85	350.382.267,29	66.718.987,56	2.041.657.354,96
2037	410.625.009,84	352.634.314,94	57.990.694,90	2.099.648.049,86
2038	403.390.150,60	352.962.262,36	50.427.888,24	2.150.075.938,10
2039	394.629.533,08	354.442.958,23	40.186.574,85	2.190.262.512,94
2040	385.083.507,52	353.774.706,02	31.308.801,50	2.221.571.314,44
2041	373.849.060,49	354.620.180,19	19.228.880,30	2.240.800.194,74
2042	361.907.303,02	353.851.190,47	8.056.112,55	2.248.856.307,29
2043	349.033.329,16	353.196.467,90	(4.163.138,74)	2.244.693.168,56
2044	336.574.613,05	348.925.010,73	(12.350.397,68)	2.232.342.770,88
2045	323.183.880,25	345.590.399,29	(22.406.519,04)	2.209.936.251,84
2046	309.028.700,04	342.589.925,95	(33.561.225,91)	2.176.375.025,93
2047	294.686.751,75	338.015.564,55	(43.328.812,80)	2.133.046.213,13
2048	279.854.944,18	333.488.234,65	(53.633.290,47)	2.079.412.922,66
2049	265.466.864,10	326.067.849,67	(60.600.985,57)	2.018.811.937,08
2050	251.008.574,57	318.068.315,96	(67.059.741,39)	1.951.752.195,70
2051	236.547.395,41	309.400.167,74	(72.852.772,33)	1.878.899.423,37
2052	222.107.516,07	300.340.276,65	(78.232.760,58)	1.800.666.662,79
2053	207.641.813,68	291.160.486,90	(83.518.673,22)	1.717.147.989,57
2054	193.971.964,59	279.732.315,60	(85.760.351,01)	1.631.387.638,56
2055	180.495.415,71	268.252.006,12	(87.756.590,41)	1.543.631.048,15
2056	167.460.695,62	256.216.826,59	(88.756.130,97)	1.454.874.917,18
2057	154.577.216,58	244.680.072,15	(90.102.855,57)	1.364.772.061,61
2058	142.163.709,81	232.832.908,08	(90.669.198,27)	1.274.102.863,34
2059	130.435.998,27	220.273.932,87	(89.837.934,60)	1.184.264.928,73
2060	119.227.249,50	207.746.159,60	(88.518.910,10)	1.095.746.018,63
2061	108.511.125,30	195.444.490,86	(86.933.365,56)	1.008.812.653,07
2062	98.342.682,63	183.315.325,31	(84.972.642,68)	923.840.010,39
2063	88.701.661,59	171.490.272,17	(82.788.610,58)	841.051.399,82
2064	79.593.755,00	160.006.104,83	(80.412.349,83)	760.639.049,99
2065	71.023.788,72	148.883.192,34	(77.859.403,62)	682.779.646,37
2066	62.992.083,59	138.139.841,21	(75.147.757,62)	607.631.888,75
2067	55.493.864,29	127.791.509,73	(72.297.645,44)	535.334.243,31
2068	48.519.863,55	117.851.193,16	(69.331.329,61)	466.002.913,70
2069	42.056.388,08	108.328.988,24	(66.272.600,16)	399.730.313,54

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	36.085.714,25	99.232.574,77	(63.146.860,52)	336.583.453,02
2071	30.587.187,48	90.568.069,35	(59.980.881,87)	276.602.571,15
2072	25.536.831,78	82.338.608,70	(56.801.776,92)	219.800.794,23
2073	20.908.763,39	74.545.903,89	(53.637.140,50)	166.163.653,73
2074	16.675.464,05	67.190.289,52	(50.514.825,47)	115.648.828,26
2075	12.809.703,60	60.271.982,67	(47.462.279,07)	68.186.549,19
2076	9.283.986,61	53.790.184,36	(44.506.197,75)	23.680.351,44
2077	6.071.285,60	47.743.816,56	(41.672.530,96)	-
2078	4.064.388,87	42.130.573,26	(38.066.184,39)	-
2079	3.390.378,25	36.946.526,17	(33.556.147,92)	-
2080	2.822.081,94	32.185.383,17	(29.363.301,23)	-
2081	2.344.538,66	27.839.705,48	(25.495.166,82)	-
2082	1.944.574,82	23.900.020,16	(21.955.445,34)	-
2083	1.610.225,76	20.354.033,26	(18.743.807,50)	-
2084	1.330.705,87	17.186.830,71	(15.856.124,84)	-
2085	1.096.389,96	14.380.429,60	(13.284.039,64)	-
2086	899.211,53	11.914.434,64	(11.015.223,11)	-
2087	732.749,11	9.766.792,27	(9.034.043,16)	-
2088	592.104,02	7.914.245,36	(7.322.141,34)	-
2089	473.543,68	6.333.152,67	(5.859.608,99)	-
2090	374.076,52	4.999.350,87	(4.625.274,35)	-
2091	291.308,78	3.888.518,63	(3.597.209,85)	-
2092	223.248,93	2.976.323,62	(2.753.074,69)	-
2093	168.095,29	2.238.656,23	(2.070.560,94)	-
2094	124.143,32	1.652.115,69	(1.527.972,37)	-
2095	89.757,06	1.194.252,74	(1.104.495,68)	-
2096	63.362,91	843.572,28	(780.209,37)	-
2097	43.524,88	580.567,15	(537.042,27)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	11.533
Folha Salarial de Ativos	R\$37.196.598,55
Idade Média de Ativos	45,4 anos
Nº de Servidores Inativos	4.037
Folha dos Inativos	R\$16.120.519,68
Idade Média de Inativos	66,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,06% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,11% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 23,00 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 4,81% ao ano.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Como a rentabilidade dos investimentos do Fundo Previdenciário superou a meta em 2 exercícios no período de 2017 a 2021 será possível aumentar a taxa de juros para **5,11% ao ano** (4,81% + 0,30%).

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	23,49 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,36 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,09 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	23,00 anos	4,81% + 0,30% = 5,11% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	3.131.454.705,69	3.562.980.025,03	+431.525.319,34
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	582.046.072,38	671.106.385,98	+89.060.313,60
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	582.046.072,38	671.106.385,98	+89.060.313,60
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	72.482.188,24	96.187.846,63	+23.705.658,39
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	78.785.148,78	103.428.627,93	+24.643.479,15
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	36.936.366,30	53.358.958,77	+16.422.592,47
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	8.345.190,35	9.851.381,87	+1.506.191,52
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	9.645.535,01	10.266.559,22	+621.024,21
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	23.858.057,12	29.951.728,07	+6.093.670,95
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.302.960,54	7.240.781,30	+937.820,76
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	148,73	777,54	+628,81
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	6.302.811,81	7.240.003,76	+937.191,95
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	462.567.671,57	590.076.337,43	+127.508.665,86
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.458.747.650,47	1.710.697.665,15	+251.950.014,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	845.569.995,09	985.167.980,53	+139.597.985,44
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	355.844.456,92	430.987.383,24	+75.142.926,32
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	72.808.708,76	83.006.640,58	+10.197.931,82
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	87.484.060,31	99.255.831,20	+11.771.770,89
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	97.040.429,39	112.279.829,60	+15.239.400,21
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	996.179.978,90	1.120.621.327,72	+124.441.348,82
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	438.403.660,57	498.817.203,15	+60.413.542,58
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	438.403.660,57	498.817.203,15	+60.413.542,58
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	2.050.468,47	2.464.689,76	+414.221,29
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	622.379,25	773.394,11	+151.014,86
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	116.699.810,04	119.748.837,55	+3.049.027,51
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	1.721.271,95	1.599.334,74	-121.937,21
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	1.721.271,95	1.599.334,74	-121.937,21
RESULTADO ATUARIAL	48.717.484,52	-13.558.463,34	-62.275.947,86
Déficit Atuarial	0,00	13.558.463,34	+13.558.463,34
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	48.717.484,52	0,00	-48.717.484,52

ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	446.891.419,82	421.799.720,20	-25.091.699,62
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2.310.183,74	2.444.383,56	+134.199,82
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.310.183,74	2.444.383,56	+134.199,82
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.740.218.356,37	2.013.583.593,47	+273.365.237,10
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.926.834.151,47	2.205.601.642,48	+278.767.491,01
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.282.987.155,96	1.465.573.611,24	+182.586.455,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	213.276.237,07	250.615.957,88	+37.339.720,81
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	57.782.410,36	62.224.172,29	+4.441.761,93
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	372.788.348,08	427.187.901,07	+54.399.552,99
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	186.615.795,10	192.018.049,01	+5.402.253,91
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	29.324.597,37	34.086.504,54	+4.761.907,17
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	3.144.466,75	3.539.429,90	+394.963,15
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	154.146.730,98	154.392.114,57	+245.383,59
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.080.357.900,32	1.150.811.270,48	+70.453.370,16
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.334.588.431,24	1.391.557.931,10	+56.969.499,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	994.856.250,27	1.053.280.111,43	+58.423.861,16
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	199.550.697,10	197.238.995,59	-2.311.701,51
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	18.549.639,17	17.515.372,38	-1.034.266,79
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	20.151.560,25	18.789.339,03	-1.362.221,22
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	101.480.284,45	104.734.112,67	+3.253.828,22
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	254.230.530,92	240.746.660,62	-13.483.870,30
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	62.564.799,10	59.051.960,73	-3.512.838,37
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	62.564.799,10	59.051.960,73	-3.512.838,37
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	20.769.833,00	23.542.112,02	+2.772.279,02
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.564.024,15	1.691.571,77	+127.547,62
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	106.767.075,57	97.409.055,37	-9.358.020,20
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	2.154.739,49	+2.154.739,49
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	2.154.739,49	+2.154.739,49
RESULTADO ATUARIAL	-2.818.266.072,95	-3.159.795.740,90	-341.529.667,95
Déficit Atuarial	2.818.266.072,95	3.159.795.740,90	+341.529.667,95
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. HISTÓTICO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL E DA DP

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	1.336.627.622,94		669.307.364,88	53,18%	50,07%
2019	1.478.984.537,96	10,65%	707.789.853,20	55,26%	47,86%
2020	1.618.671.211,86	9,44%	754.558.362,47	49,90%	46,62%
2021	1.789.880.754,30	10,58%	871.662.093,44	46,25%	48,70%
2022	2.091.139.255,20	16,83%	990.404.698,35	13,62%	47,36%
% Média Anual da RCL (1)		11,84%		10,29%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		5,03%		3,58%	

ANEXO 13.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	2.091.139.255,20	763.079.037,85	467.290.839,30	201.717.693,18	78.725.660,50	0,00	211.064,87	148.600.000,00	990.404.698,35	673.550.769,54
2023	2.196.310.676,01	790.376.433,80	428.939.723,25	246.750.469,45	60.051.560,67	0,00	124.523,02	182.259.075,54	1.032.811.593,03	794.529.806,57
2024	2.306.771.571,32	818.650.331,26	413.366.663,36	259.593.236,43	57.871.334,12	0,00	130.886,14	194.869.042,24	1.071.521.593,76	918.077.794,78
2025	2.422.787.969,09	847.935.662,30	397.368.687,71	272.197.003,65	55.631.615,87	0,00	137.574,43	204.314.881,06	1.108.019.733,66	1.041.142.383,30
2026	2.544.639.276,89	878.268.608,65	380.870.939,25	284.201.482,56	53.321.931,45	0,00	144.604,48	212.535.971,74	1.144.271.116,32	1.162.834.244,47
2027	2.672.618.954,73	909.686.646,33	365.455.038,33	294.865.771,55	51.163.705,55	0,00	151.993,77	220.170.826,17	1.181.173.171,82	1.284.103.422,25
2028	2.807.035.221,87	942.228.591,98	350.523.252,10	304.372.321,17	49.073.254,29	0,00	159.760,65	225.938.710,22	1.217.400.317,14	1.404.200.282,65
2029	2.948.211.799,09	975.934.650,83	335.045.597,57	313.052.801,77	46.906.383,59	0,00	167.924,42	229.576.537,31	1.252.585.496,15	1.521.413.861,97
2030	3.096.488.688,35	1.010.846.466,34	320.128.961,21	320.406.268,77	44.818.054,02	0,00	176.505,36	231.643.060,77	1.287.484.086,48	1.635.420.447,09
2031	3.252.222.991,58	1.047.007.171,68	304.005.592,74	327.739.866,48	42.560.783,68	0,00	185.524,78	232.725.391,87	1.322.478.872,01	1.744.728.560,39
2032	3.415.789.770,78	1.084.461.443,01	286.997.820,06	334.971.951,01	40.179.695,12	0,00	195.005,10	232.988.072,44	1.357.824.215,67	1.848.065.261,60
2033	3.587.582.951,21	1.123.255.554,68	269.284.267,70	342.089.024,35	37.699.798,06	0,00	204.969,86	233.727.084,69	1.394.887.407,28	1.945.532.108,67
2034	3.768.016.270,18	1.163.437.436,38	254.914.250,77	346.173.081,68	35.687.994,44	0,00	215.443,82	232.172.065,53	1.431.512.940,17	2.038.278.379,57
2035	3.957.524.273,44	1.205.056.732,41	240.690.414,40	349.003.926,43	33.696.658,48	0,00	226.453,00	228.508.625,64	1.467.488.469,52	2.125.106.690,33
2036	4.156.563.361,67	1.248.164.862,94	227.441.161,28	350.382.267,29	31.841.762,82	0,00	119.012,37	223.400.936,25	1.503.526.574,38	2.205.740.676,72
2037	4.365.612.889,74	1.292.815.087,61	211.830.771,76	352.634.314,94	29.656.308,46	0,00	0,00	217.919.210,95	1.540.390.607,02	2.277.965.025,63
2038	4.585.176.321,10	1.339.062.571,27	197.928.656,71	352.962.262,36	27.710.011,13	0,00	0,00	211.728.672,44	1.578.501.254,84	2.342.998.370,39
2039	4.815.782.440,31	1.386.964.452,21	181.503.681,93	354.442.958,23	25.410.515,26	0,00	0,00	205.024.231,22	1.617.399.198,69	2.398.103.750,72
2040	5.057.986.626,52	1.436.579.912,66	167.392.394,64	353.774.706,02	23.434.935,43	0,00	0,00	197.563.483,64	1.657.578.331,73	2.444.713.873,93
2041	5.312.372.191,05	1.487.970.251,99	150.217.261,59	354.620.180,19	21.030.416,25	0,00	0,00	189.596.905,49	1.698.597.573,73	2.479.551.422,26
2042	5.579.551.782,18	1.541.198.962,41	134.696.699,62	353.851.190,47	18.857.537,79	0,00	0,00	181.217.112,21	1.741.273.612,41	2.503.579.230,10
2043	5.860.168.860,63	1.596.331.807,41	118.215.605,06	353.196.467,90	16.550.184,32	0,00	0,00	172.727.914,42	1.785.609.906,15	2.515.742.469,58
2044	6.154.899.249,21	1.653.436.903,03	106.696.871,42	348.925.010,73	14.937.562,02	0,00	0,00	164.159.730,89	1.832.534.195,94	2.520.230.203,59
2045	6.464.452.760,47	1.712.584.801,98	93.259.245,09	345.590.399,29	13.056.294,36	0,00	0,00	155.544.540,17	1.881.185.636,51	2.515.145.991,24

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2046	6.789.574.906,15	1.773.848.580,86	78.867.469,95	342.589.925,95	11.041.445,64	0,00	0,00	146.916.142,95	1.931.806.169,45	2.499.389.272,14
2047	7.131.048.692,66	1.837.303.930,40	66.197.962,90	338.015.564,55	9.267.714,41	0,00	0,00	138.308.816,62	1.984.880.461,43	2.474.420.030,19
2048	7.489.696.506,76	1.903.029.248,99	53.286.086,35	333.488.234,65	7.460.052,10	0,00	0,00	129.756.679,99	2.040.245.981,08	2.439.722.952,20
2049	7.866.382.096,26	1.971.105.739,55	44.280.459,41	326.067.849,67	6.199.264,40	0,00	0,00	121.294.203,60	2.098.599.207,55	2.398.773.662,01
2050	8.262.012.650,10	2.041.617.509,85	36.069.171,38	318.068.315,96	5.049.683,98	0,00	0,00	112.956.384,42	2.159.623.578,25	2.352.139.901,57
2051	8.677.540.983,28	2.114.651.676,42	28.603.119,00	309.400.167,74	4.004.436,67	0,00	0,00	104.777.018,08	2.223.433.131,17	2.300.547.828,34
2052	9.113.967.831,51	2.190.298.472,16	21.629.370,48	300.340.276,65	3.028.111,85	0,00	0,00	96.787.926,21	2.290.114.510,22	2.244.466.923,63
2053	9.572.344.261,33	2.268.651.357,88	14.813.397,05	291.160.486,90	2.073.875,73	0,00	0,00	89.019.026,09	2.359.744.259,70	2.184.041.218,88
2054	10.053.774.201,46	2.349.807.137,72	11.444.464,35	279.732.315,60	1.602.225,06	0,00	0,00	81.498.461,86	2.432.907.824,64	2.122.459.556,90
2055	10.559.417.101,45	2.433.866.078,76	8.226.557,80	268.252.006,12	1.151.718,24	0,00	0,00	74.252.504,63	2.509.270.301,63	2.060.027.085,17
2056	11.090.490.723,99	2.520.932.034,91	6.029.377,48	256.216.826,59	844.112,71	0,00	0,00	67.305.755,16	2.589.081.902,78	1.997.827.614,23
2057	11.648.274.077,74	2.611.112.575,21	3.206.914,46	244.680.072,15	448.968,09	0,00	0,00	60.682.365,14	2.672.243.908,44	1.935.559.435,10

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 13.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	47,36%	-7,68%	-	2040	32,77%	-36,12%	+1,94%
2023	47,02%	-8,33%	+17,96%	2041	31,97%	-37,67%	+1,43%
2024	46,45%	-9,45%	+15,55%	2042	31,21%	-39,17%	+0,97%
2025	45,73%	-10,85%	+13,40%	2043	30,47%	-40,60%	+0,49%
2026	44,97%	-12,34%	+11,69%	2044	29,77%	-41,96%	+0,18%
2027	44,20%	-13,85%	+10,43%	2045	29,10%	-43,27%	-0,20%
2028	43,37%	-15,46%	+9,35%	2046	28,45%	-44,54%	-0,63%
2029	42,49%	-17,18%	+8,35%	2047	27,83%	-45,74%	-1,00%
2030	41,58%	-18,95%	+7,49%	2048	27,24%	-46,90%	-1,40%
2031	40,66%	-20,73%	+6,68%	2049	26,68%	-48,00%	-1,68%
2032	39,75%	-22,51%	+5,92%	2050	26,14%	-49,05%	-1,94%
2033	38,88%	-24,21%	+5,27%	2051	25,62%	-50,05%	-2,19%
2034	37,99%	-25,94%	+4,77%	2052	25,13%	-51,02%	-2,44%
2035	37,08%	-27,72%	+4,26%	2053	24,65%	-51,95%	-2,69%
2036	36,17%	-29,49%	+3,79%	2054	24,20%	-52,83%	-2,82%
2037	35,28%	-31,22%	+3,27%	2055	23,76%	-53,68%	-2,94%
2038	34,43%	-32,89%	+2,85%	2056	23,35%	-54,49%	-3,02%
2039	33,59%	-34,53%	+2,35%	2057	22,94%	-55,28%	-3,12%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 5,03% ao ano e no mesmo período de 3,58% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.